



# **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

## **MONITORAMENTO**

### **Relatório de Impacto**

#### **Auditoria Operacional Coordenada**

#### **Educação - Ensino Médio**





# **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

**Superintendência de Controle Externo  
Diretoria de Fiscalização de Matérias Especiais  
Coordenadoria de Auditoria Operacional**

## **MONITORAMENTO**

**Relatório de Impacto  
Auditoria Operacional Coordenada  
Educação - Ensino Médio**

**Equipe:**

Ryan Brwnner Lima Pereira (Coordenador de Auditoria Operacional)

Isabella Kuschel Nägl

Jamir da Silva Reis César

Belo Horizonte

2021

## SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	8
1.1. AUDITORIA OPERACIONAL NO ENSINO MÉDIO.....	8
1.2. MONITORAMENTO NO ENSINO MÉDIO.....	10
1.3. METODOLOGIA.....	11
2. IMPLEMENTAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES .....	14
2.1. ANÁLISE DAS AÇÕES REALIZADAS ANTES DO PLANO DE AÇÃO.....	14
2.2. ANÁLISE DAS AÇÕES DO PLANO DE AÇÃO .....	14
3. CONCLUSÃO.....	78
4. PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO .....	84
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	85

## Lista de siglas

ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas

ALMG – Assembleia Legislativa de Minas Gerais

ATB - Assistente Técnico de Educação Básica Auxiliar da Área Financeira

ATRICON - Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil

BNCC - Base Nacional Comum Curricular

CBM/MG - Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais

CENPEC - Centro de Estudos e Pesquisas em Educação, Cultura e Ação Comunitária

CONSED - Conselho Nacional de Secretários

DEER/MG - Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais

DEOP/MG – Departamento de Obras Públicas de Minas Gerais

E.E. – Escola Estadual

EEB – Especialista em Educação Básica

EJA – Educação de Jovens e Adultos

EM – Ensino Médio

EMTI – Ensino Médio de Tempo Integral

ENEM - Exame Nacional do Ensino Médio

FAPEMIG - Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais

FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

ICE - Instituto de Corresponsabilidade pela Educação

IEMG – Instituto de Educação de Minas Gerais

IEPHA/MG - Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais

IRB – Instituto Rui Barbosa

MEC – Ministério da Educação

MESC – Mediação de Conflitos no Ambiente Escolar

ONG – Organização Não Governamental

PDE – Plano de Desenvolvimento da Escola

PDEMG – Plano Decenal de Educação de Minas Gerais

PEE – Plano Estadual de Educação

PIP – Plano de Intervenção Pedagógica

PNE – Plano Nacional de Educação

PNLD – Programa Nacional do Livro Didático

PPP – Projeto Político Pedagógico

PROGESTÃO - Programa de Capacitação à distância para Gestores Escolares

PSCIP – Projeto de Segurança contra Incêndio e Pânico

SA - Subsecretaria de Administração do Sistema Educacional

SEDESE - Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social

SEE/MG – Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais

SEPLAG – Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais

SIGETEC - Sistema de Gestão Tecnológica

SIMAVE – Sistema Mineiro de Avaliação da Educação Pública

SIN - Superintendência de Infraestrutura Escolar

SISCORT - Sistema de Controle de Remanejamento e Reserva Técnica

SOE – Superintendência de Organização e Atendimento Educacional

SRE – Superintendência Regional de Ensino

TCE/MG – Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais

TCU – Tribunal de Contas da União

TI – Tecnologia da Informação

UE – Unidade Escolar

UFJF - Universidade Federal de Juiz de Fora

UFMG – Universidade Federal de Minas Gerais

UNICEF - Fundo das Nações Unidas para a Infância

## Lista de Figuras

<b>Figura 1- Sala de aula da E.E. Nelson Fernandes Friaça.....</b>	<b>14</b>
<b>Figura 2 – Quadras da E. E. Nelson Fernandes Friaça.....</b>	<b>14</b>
<b>Figura 3 – Laboratório de Ciências da E. E. Nelson Fernandes Friaça .....</b>	<b>14</b>
<b>Figura 4 – Laboratório de Informática E. E. Diogo de Vasconcelos .....</b>	<b>14</b>
<b>Figura 5 – Segurança do IEMG.....</b>	<b>14</b>
<b>Figura 6 - Número de vagas de Especialista em Educação Básica .....</b>	<b>32</b>
<b>Figura 7 – Sistema de Registro de Situações de Violências.....</b>	<b>36</b>
<b>Figura 8 – Salas de Aula da E. E. Lídia Vieira Guimarães.....</b>	<b>47</b>
<b>Figura 9 – Construção de quadra coberta na E. E. Lídia Vieira Guimarães .....</b>	<b>52</b>
<b>Figura 10 - Sala de atendimento especial da E. E. Lídia Vieira Guimarães.....</b>	<b>60</b>
<b>Figura 11 – Reserva Técnica - PNLD .....</b>	<b>73</b>
<b>Figura 12 – Manuais - PNLD.....</b>	<b>73</b>

## Lista de Tabelas

<b>Tabela 1 – Salas de Aula (2016 a 2019)</b> .....	47
<b>Tabela 2 – Salas de Aula (2019 a 2021)</b> .....	48
<b>Tabela 3 – Quadras (2016 a 2019)</b> .....	54
<b>Tabela 4 – Laboratórios (2016 a 2019)</b> .....	54
<b>Tabela 5 – Mobiliários e equipamentos (2016 a 2019)</b> .....	55
<b>Tabela 6 - Quadras (2019 a 2021)</b> .....	55
<b>Tabela 7 - Laboratórios (2019 a 2021)</b> .....	56
<b>Tabela 8– Mobiliários e equipamentos (2019 e 2020)</b> .....	56
<b>Tabela 9 – Acessibilidade (2016 a 2019)</b> .....	60
<b>Tabela 10- Acessibilidade (2019 a 2021)</b> .....	61
<b>Tabela 11 – PSCIPs (2016 a 2019)</b> .....	70
<b>Tabela 12- PSCIPs (2019 a 2021)</b> .....	70
<b>Tabela 13 – Escolas Coabitadas (2016 a 2019)</b> .....	75
<b>Tabela 14 - Escolas Coabitadas (2019 a 2021)</b> .....	75
<b>Tabela 15 – Situação de implementação das recomendações</b> .....	83

### 1.1. AUDITORIA OPERACIONAL NO ENSINO MÉDIO

Em 14 de novembro de 2012, durante o III Encontro Nacional dos Tribunais de Contas do Brasil, o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCE/MG) assinou a Declaração de Campo Grande, por meio da qual se comprometeu a realizar auditorias coordenadas em temas de relevante interesse nacional, priorizando inicialmente as áreas de educação e saúde.

Em decorrência do Acordo de Cooperação celebrado com outros Tribunais de Contas, a Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (ATRICON) e o Instituto Rui Barbosa (IRB), definiu-se que a auditoria operacional na área da educação teria por finalidade identificar os principais problemas que afetam a qualidade e a cobertura do Ensino Médio (EM).

Em oficina realizada no Tribunal de Contas da União (TCU), com a participação dos Tribunais de Contas convenientes, foram discutidos os eixos do EM – gestão, infraestrutura, professores e financiamento - e definidos como eixos comuns a GESTÃO e a INFRAESTRUTURA.

Dentre os eixos propostos, o TCE/MG optou por concentrar seus esforços nos eixos comuns, com o objetivo de aprofundar a análise, considerando o grande número de Unidades Escolares (UEs) públicas de EM e a extensão territorial do Estado.

Com a finalidade de dar cumprimento ao objetivo proposto, o escopo da auditoria foi delimitado pela análise das seguintes questões:

- Em que medida a gestão escolar e o apoio da Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais (SEE/MG) a essa gestão tem contribuído para melhorar o EM no Estado?
- Em que medida a infraestrutura das UEs proporciona condições necessárias para o atendimento das demandas do EM no Estado?



Visando a aprimorar os instrumentos de coleta de dados, realizou-se teste piloto nas seguintes UEs: Escola Estadual (E. E.) Maestro Villa Lobos e Lhes. E. Sagrada Família, em 19/7/2013 e no Instituto de Educação de Minas Gerais (IEMG), nos dias 14 e 19/8/2013.

Foram aplicados questionários eletrônicos aos diretores das UEs do Estado com o objetivo de apreender o cenário atual da GESTÃO e da INFRAESTRUTURA. A amostra foi de 1.145 UEs, para infraestrutura e 1.061 UEs, para gestão. Os questionários eletrônicos ficaram disponíveis para respostas de 14/8 a 6/9/2013. Dos diretores que receberam o questionário de gestão, 391 responderam (taxa de resposta de 36%) e dos que receberam o questionário de infraestrutura, 870 responderam (taxa de resposta de 76%).

Considerando a logística necessária ao deslocamento das equipes de auditoria, bem como a necessidade de respeitar os critérios nacionalmente definidos para a seleção da amostra, foram selecionadas 15 UEs que foram visitadas no período de 25/8 a 6/9/2013: E. E. de EM de São João da Ponte, E. E. Lídia Vieira Guimarães, E. E. Professor Joaquim Rodarte, E. E. Nelson Fernandes Friaça, E. E. Professora Maria do Socorro Andrade, E. E. Cândido Portinari, E. E. Dr. Lucas Monteiro Machado, E. E. Dom João VI, E. E. Coronel Antônio Domingos Ribeiro, E. E. Dyrce José da Silva Souza, E. E. de EM de Simão Pereira, E. E. Diogo de Vasconcelos, E. E. Padre João de Mattos Almeida, E. E. Santos Dumont e E.E. José Álvares Duarte.

Em cada uma das 15 UEs visitadas, foram realizadas entrevistas com os diretores e respectivos inspetores escolares. Além disso, foram aplicados questionários a um coordenador pedagógico e a dois professores, bem como realizado grupo focal com cinco alunos de EM em cada escola.

Para a coleta de dados referentes à infraestrutura das 15 UEs da amostra, realizou-se, durante as visitas *in loco*, observação direta a partir de um roteiro, além de registros fotográficos.

Verificaram-se, quanto à GESTÃO, deficiências no processo de elaboração, revisão e implementação do Projeto Político Pedagógico (PPP); deficiências no processo de

elaboração e implementação do planejamento anual das UEs e deficiências no apoio da SEE/MG à gestão escolar.

Quanto à INFRAESTRUTURA, identificaram-se deficiências que comprometem o processo de ensino-aprendizagem relacionadas aos seguintes itens: salas de aula, laboratórios de ciências, laboratórios de informática, quadras de esporte, instalações sanitárias, acessibilidade, segurança, livros didáticos e UEs em regime de coabitação (UEs que dividem o mesmo espaço).

Diante das deficiências encontradas (achados de auditoria) e visando contribuir para a melhoria da gestão e da infraestrutura que afetam o EM, o relatório de auditoria foi submetido à consideração superior, com as recomendações feitas à SEE/MG.

## **1.2. MONITORAMENTO NO ENSINO MÉDIO**

O monitoramento é um instrumento de fiscalização e constitui etapa da auditoria operacional.

Segundo Resolução nº 16/2011 do TCE/MG:

Art. 10. O monitoramento constitui uma das etapas da auditoria operacional que objetiva verificar o cumprimento das deliberações nela exaradas e os resultados dela advindos.

Tendo em vista os achados de auditoria, o TCE/MG propôs, na Sessão do Pleno do dia 30/9/2015 (Processo nº 923936, fls. 2306 a 2307), recomendações à SEE/MG e determinou que apresentasse, no prazo de 90 dias, o plano de ação contemplando as ações a serem adotadas, com a indicação dos responsáveis e fixação de prazos para implantação de cada ação, registrando-se, ainda, os benefícios previstos.

Em atendimento, a SEE/MG encaminhou Plano de Ação conforme documentação anexada às fls. 01 a 61v. do Processo nº 980602, autuada como Processo de Monitoramento de Auditoria Operacional.

Na Sessão do Pleno de 2/5/2018 (Processo nº 980602, fls. 79 e 79v.), o TCE/MG votou pela aprovação parcial do Plano de Ação, tendo em vista que a documentação

encaminhada pela SEE/MG comprovou que as ações e medidas nela consignadas atenderam, em parte, as recomendações deste Tribunal.

Quanto às ações visando atender as recomendações expressas nos itens 1.1, 1.2, 1.3, 1.4, 1.5, 1.6, 1.7, 2.7/2.9 e 2.14, o TCE/MG determinou que a SEE/MG enviasse relatório de monitoramento, tendo em vista que o Plano de Ação enviado passou a constituir compromisso da SEE/MG com este Tribunal.

Quanto às recomendações expressas nos itens 1.8, 2.1, 2.2/2.5, 2.6, 2.10/2.12 e 2.13, o TCE/MG considerou que as ações não atenderam às referidas recomendações e determinou que a SEE/MG encaminhasse Plano de Ação Complementar.

Em atendimento, a SEE/MG encaminhou, em 6/12/2018, relatório de monitoramento e Plano de Ação Complementar (Processo nº 980602, fls. 96 a 113).

### **1.3. METODOLOGIA**

Constituíram fontes de informação para que se planejasse este monitoramento, os seguintes instrumentos:

- Ofício GS nº 002184/14, de 30 de julho de 2014, enviado pela SEE/MG após recebimento do Relatório Preliminar de Auditoria para os Comentários do Gestor (Processo nº 923936, fls. 100 a 2043).
- Ofício GS nº 002825/14, de 29 de outubro de 2014, enviado pela SEE/MG após recebimento do Relatório Preliminar de Auditoria para os Comentários do Gestor (Processo nº 923936, fls. 2048 a 2158).
- Relatório da Auditoria Operacional Coordenada no EM (Processo nº 923936, fls. 2169 a 2260).
- OFÍCIO CG nº 001762/16, de 31 de maio de 2016 (Processo nº 980602, fls. 01 e 02) enviado pela SEE/MG em resposta ao Of. 1577/2016 – SEC/PLENO, de 16 de fevereiro de 2016 (Processo nº 923936, fl. 2309).

- Plano de Ação e documentação anexa apresentados pela SEE/MG no OFÍCIO GS nº 001881/16, de 13 de junho de 2016 (Processo nº 980602, fls. 03 a 61v.).
- OFÍCIO GS nº 000548/17, de 24 de fevereiro de 2017, enviado pela SEE/MG (Processo nº 980602, Anexo 01, fls. 08 a 65) em resposta ao Ofício nº 781/2017/DEPME - TCE/MG, de 31 de janeiro de 2017, solicitando informações complementares à SEE/MG (Processo nº 980602, Anexo 01, fls. 01 a 04).
- OFÍCIO GS nº 000614/17, de 8 de março de 2017, enviado pela SEE/MG (Processo nº 980602, Anexo 02, fls. 01 a 47) em resposta ao Ofício nº 781/2017/DEPME - TCE/MG, de 31 de janeiro de 2017, solicitando informações complementares à SEE/MG (Processo nº 980602, Anexo 01, fls. 01 a 04).
- OFÍCIO GS nº 000920/17, de 11 de abril de 2017, enviado pela SEE/MG (Processo nº 980602, Anexo 03, fls. 01 a 222) em resposta ao Ofício nº 781/2017/DEPME - TCE/MG, de 31 de janeiro de 2017, solicitando informações complementares à SEE/MG (Processo nº 980602, Anexo 01, fls. 01 a 04).
- Plano de Ação Complementar e informações apresentadas pela SEE/MG no Ofício SEE/SEAD nº 274/2018, de 6 de dezembro de 2018, enviado para acompanhamento das ações propostas para atender às recomendações do TCE/MG (Processo nº 980602, fls. 96 a 113).
- Ofício SEE/AJ JUDICIAL nº 6901/2019, de 24 de julho de 2019, enviado pela SEE/MG (Processo nº 980602, fls. 121 a 291) em resposta ao Ofício nº 9042/DFME/2019 - TCE/MG, de 11 de junho de 2019, solicitando informações complementares à SEE/MG (Processo nº 980602, fls. 119 a 120v).
- Ofício SEE/CGAB nº 770/2020, de 31 de julho de 2020 (Processo nº 980602, arquivo nº 2178838) apresentando Relatório Técnico nº 1/SEE/CGAB/2020 – Relatório de Acompanhamento de Auditoria Operacional 923.936 (Processo nº 980602, arquivo nº 2178839).

- Of. SEE/GAB – APOIO nº 107/2021, de 01 de março de 2021 apresentando Relatório 01/2021 – SEE/SA – JURÍDICO – Relatório de Acompanhamento de Auditoria Operacional 923.936 (Processo nº 980602, arquivo nº 2366724).
- Contatos por telefone, por e-mail e reuniões com o gestor.

## IMPLEMENTAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES

### 2.1. ANÁLISE DAS AÇÕES REALIZADAS ANTES DO PLANO DE AÇÃO

#### 1.2. ANÁLISE DAS AÇÕES DO PLANO DE AÇÃO

A seguir, passou-se à análise do **Plano de Ação** proposto para o atendimento das recomendações do TCE/MG, objetivando melhoria das deficiências encontradas nos eixos GESTÃO e INFRAESTRUTURA. Para cada recomendação, foram avaliadas as ações propostas pela SEE/MG e o estágio de implementação, a saber:

##### 1.2.1. GESTÃO

**RECOMENDAÇÃO - ACÓRDÃO TCE/MG (Processo nº 923936, fls. 2306 a 2307):**

**“1.1 - promover ações de capacitação destinadas aos Diretores, Coordenadores Pedagógicos e Professores, quanto à importância do estabelecimento de metas, identificação de responsáveis, recursos necessários, prazos e indicadores nos Projetos Político-Pedagógicos – PPP”.**

- **Situação que levou à proposição da recomendação**

Identificaram-se PPPs com informações insuficientes para planejamento, monitoramento e avaliação do alcance dos objetivos escolares.

- **Ações adotadas pelo gestor**

**Ação: “Rodas de conversa” e encontros com diretores e especialistas**

**Prazo: fevereiro de 2015 a dezembro de 2017**

A ação teve como objetivo promover o alinhamento geral da política de educação da SEE/MG junto aos diretores, coordenadores pedagógicos e professores para revisão dos PPPs.

Em 2016, a SEE/MG informou (Processo 980602, fls. 03 a 30) que foram realizadas “rodas de conversa” 2015/2016 com educadores e estudantes em 17 territórios educacionais e encontros com diretores e especialistas realizados a partir de fevereiro de 2016.

Essas “rodas de conversas” foram realizadas em parceria com o Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF) e com a colaboração de Organizações Não Governamentais (ONGs), associações e organizações da sociedade civil e constituíram-se em diagnóstico das principais demandas das escolas a partir do qual seriam desenvolvidas políticas que melhor se adaptassem à realidade escolar.

As “rodas de conversas” faziam parte da “Virada da Educação Minas Gerais”, movimento inaugurado pela SEE/MG com o intuito de aproximar a escola da juventude e combater a evasão escolar.

Em 2018, a SEE/MG informou (Processo 980602, fls. 97 a 99) que as “rodas de conversas” foi a metodologia utilizada em 2017 para que professores e estudantes conhecessem e debatessem sobre as mudanças estruturais no EM instituídas pela Lei nº 13.415 de fevereiro de 2017. Após o período de realização das “rodas de conversa”, foi aberto às escolas formulário eletrônico para a inserção das propostas geradas nas discussões e 993 escolas acessaram o formulário eletrônico para inserirem suas propostas, correspondendo a 40% do total das escolas que ofertam o EM na rede estadual de ensino, inclusive na modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA).

**Ação: Contratação da Rede Mineira de Tele-educação**

**Prazo: fevereiro de 2015 a dezembro de 2017**

A ação teve como objetivo promover o alinhamento geral da política de educação da SEE/MG junto aos diretores, coordenadores pedagógicos e professores para revisão dos PPPs.

Em 2016, a SEE/MG informou (Processo 980602, fls. 03 e 04) sobre a contratação da Rede Mineira de Tele-educação com a finalidade de discutir os PPPs com as 3.655 escolas do Estado.

Em 2018, a SEE/MG informou (Processo 980602, fl. 99) que em relação à discussão dos PPPs nas escolas, estava realizando a revisão da Resolução SEE/MG nº 2197/2012 sobre Organização Escolar e a “confeção” da Resolução do PPP, conforme previsto no Decreto Estadual 42227/2017. Informou ainda que a Secretaria apresentava projeto de educação tele presencial para capacitação dos gestores escolares e analistas das SREs e do Órgão Central na perspectiva da educação integral e integrada, além da formação de professores de Língua Portuguesa e Matemática, no contexto de discussão do PPP, do Currículo e dos descritores educacionais, bem como ação de complemento do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) para os estudantes.

Entretanto, esperava o contrato ser assinado com a empresa ganhadora da licitação em 2018 para que fosse feita formação em larga escala durante 10 meses em 2019.

Em 2019, foram solicitadas à SEE/MG, pelo Ofício nº 9042/DFME/2019 de 11 de junho de 2019 (Processo 980602, fls.119 a 120, item 5 do Ofício), informações sobre a execução do referido contrato, mas até o fechamento deste relatório não houve manifestação da Secretaria quanto a esse item.

Dessa forma, considerou-se que a referida ação não foi implementada. Ressalta-se que o prazo estipulado no Plano para o cumprimento desta ação era até dezembro/2017.

**Ação: Certificação de Diretores Escolares**

**Prazo: fevereiro a dezembro de 2015**

A ação teve como objetivo o aperfeiçoamento do processo de escolha dos diretores escolares.

A certificação credenciava o servidor a participar do processo de escolha de diretor, realizada por meio de consulta à comunidade escolar, dentre outros critérios definidos pela Resolução SEE/MG nº 2795/2015 e teria vigência de quatro anos.

Em 2016, a SEE/MG informou (Processo 980602, fls. 01 a 33) que houve processo de certificação de diretores com prova objetiva que contemplava os “Padrões de Competência do Diretor de Escola” referentes ao planejamento estratégico, ao



aprimoramento da escola, ao processo pedagógico, à qualidade de ensino, ao desenvolvimento da equipe, ao fortalecimento da autonomia, à administração da escola, à gestão participativa, ao fortalecimento e ampliação das relações da escola com a comunidade. Além disso, a referida certificação incluía gestão pedagógica, gestão de pessoas e administrativa/ financeira.

Inscreveram-se em 2015, 25.299 servidores, 17.238 participaram efetivamente, e, desses, 10.200 obtiveram a certificação.

Em 2018, a SEE/MG informou (Processo 980602, fls. 97 a 99) que foi publicado Edital SEE nº 2/2018, de 24 de outubro de 2018, com as normas relativas ao “Processo de Certificação Ocupacional de Diretor de Escola Estadual”, em que 26.107 servidores foram inscritos. Informou ainda que a prova foi realizada em 25/11/2018 e o resultado foi publicado em 07/12/2018.

**Ação: Capacitação dos gestores das escolas estaduais**

**Prazo: fevereiro a dezembro de 2016**

A ação teve como objetivo o aperfeiçoamento e a promoção da gestão democrática nas escolas estaduais.

Em 2016, a SEE/MG informou (Processo 980602, fls. 03 e 04) que foi realizada capacitação para todos os gestores das escolas estaduais aprofundarem seus conhecimentos em legislação e em assuntos inerentes ao cotidiano escolar. Segundo a Secretaria, seriam atendidos aproximadamente 7.200 gestores.

Tanto em 2018 (Processo 980602, fls. 97 a 104) quanto em 2020 (Processo 980602, Arquivo2178839), a SEE/MG informou sobre a oferta do Curso Gestão Financeira da Caixa Escolar, que será abordada com mais detalhes na recomendação referente ao item 1.5 deste Relatório.

**Ação: Contratação de 180 vagas em curso de pós-graduação *stricto sensu* Mestrado Profissional em Gestão e Avaliação da Educação Pública.**

**Prazo: fevereiro de 2015 a dezembro de 2017**

A ação teve como objetivo propiciar aos servidores uma preparação de qualidade para sua atuação profissional no âmbito de Gestão Escolar.

Em 2016, a SEE/MG informou (Processo 980602, fls. 01 a 33) sobre a contratação da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF) para a oferta de 180 vagas no Curso de pós-graduação *stricto-sensu* Mestrado Profissional em Gestão e Avaliação da Educação Pública. Segundo a Secretaria, as vagas foram destinadas aos servidores efetivos, sendo 60 vagas para os servidores em exercício na Unidade Central e SRE, e, pela primeira vez, 120 vagas foram destinadas a professores/especialistas ocupantes de cargo comissionado de Diretor Estadual. Cinquenta e nove servidores participaram do processo seletivo da UFJF e ingressaram no curso em 2015. As demais vagas seriam ocupadas em 2016 e 2017.

Em 2018, a SEE/MG informou (Processo 980602, fls. 97 a 99) que de 2015 a 2017 foram capacitados 204 servidores e, em 2018, foram contratadas mais 45 vagas.

- **Conclusão**

Como não foi realizada a contratação da Rede Mineira de Tele-educação, considerou-se que a recomendação referente ao item 1.1 foi **parcialmente implementada**.

**RECOMENDAÇÃO - ACÓRDÃO TCE/MG (Processo nº 923936, fls. 2306 a 2307):**  
**“1.2 - identificar boas práticas na mobilização da comunidade escolar e incentivar a sua prática em todas as Unidades Escolares – UE”.**

- **Situação que levou à proposição da recomendação**

Foram constatadas dificuldades em mobilizar a comunidade escolar para participar da elaboração e implementação das ações dos PPPs.

- **Ações adotadas pelo gestor**

**Ação: Movimento Virada Educação Minas Gerais - Campanha VEM**

**Prazo: 8 de julho de 2015 a 11 de julho de 2018**

A ação teve como objetivo combater a evasão escolar entre jovens de 15 a 17 anos e aproximar a escola do universo da juventude.

Em 2016, a SEE/MG informou (Processo 980602, fls. 03 a 30) que as principais medidas do Movimento Virada da Educação Minas Gerais – Campanha VEM foram:

- Discussão nas escolas junto à comunidade escolar, realizada nos dias 8 e 11 de julho de 2015, sobre os resultados das avaliações externas, de forma contextualizada e que atendesse às peculiaridades de cada escola e seu entorno, levantando suas potencialidades e desafios. Seriam divulgados os resultados do Sistema Mineiro de Avaliação da Educação Pública (SIMAVE) a todas as escolas da Rede
- “Rodas de conversa” com estudantes e educadores nos 17 Territórios de Desenvolvimento de agosto a dezembro de 2015. Seriam atendidas 1.500 escolas do EM e 3.000 estudantes e educadores com o objetivo de ampliar o protagonismo de jovens e a participação de professores nas decisões das políticas públicas.
- Campanha VEM, realizada no período de 21 de setembro a 31 de dezembro de 2015, que consistiu no chamamento aos jovens de 15 a 17 anos em situação de evasão escolar para que retomassem os estudos em 2016. Seriam atendidos 114.000 novos jovens matriculados no EM regular e EJA em 2016.
- Encontro Estadual de Educação e Juventude que seria realizado em julho de 2016, envolvendo 150 escolas de EM e EJA e mobilizando 200 estudantes.
- “Rodas de conversa” com estudantes e educadores que seriam realizadas a partir de agosto de 2016 nas 47 SREs, ampliando o protagonismo de jovens e a participação de professores nas decisões das políticas públicas.
- Programa Escola Aberta, visando aproximar a comunidade escolar das UEs e ampliar os tempos e espaços de aprendizado e socialização dos sujeitos.

- Fomento à participação de estudantes no Programa Educação Integral, atendendo a 200.000 estudantes o que ampliaria os tempos e espaços de aprendizado e socialização dos sujeitos.

O Evento Virada da Educação foi realizado no dia 19 de setembro de 2016, quando as escolas ofereceram programações variadas à comunidade.

Além disso, os coletivos escolares foram convidados, em 2015, a elaborar projetos, visando à transformação do ambiente escolar em um espaço de formação democrático e dialógico, entre outras discussões.

Em 2018, a SEE/MG informou (Processo 980602, fls. 97 a 101) que, em 2017, o dia da Virada foi realizado em 23 de setembro e as escolas foram orientadas a se abrirem a comunidade e, em 2018, em função do período eleitoral, não foram realizadas a Campanha VEM e a Virada.

O Encontro Estadual Educação e Juventude foi realizado em julho de 2017 com a participação de mais de 300 estudantes que participaram de atividades culturais e artísticas organizadas pela Secretaria e pelos estudantes do “Plug Minas – Centro de Formação e Experimentação Digital”.

O Programa Escola Aberta foi ofertado em 1.541 escolas em 2015, 1.359 escolas, em 2016 e 895 escolas, em 2017. A SEE/MG justificou a descontinuidade desse Programa em 2017 devido à dificuldade de liberação de recursos financeiros para as escolas. No entanto, para que não houvesse rompimento com importante perspectiva educacional e de atendimento, a Secretaria incentivou e orientou as escolas e seus gestores e educadores a trabalharem a dinâmica da participação e da relação da escola com a comunidade dentro das ações de integração integral e demais projetos.

Quanto à Política de Educação Integral e Integrada, a SEE/MG informou que Minas Gerais avançou com a ampliação da Educação Integral do Ensino Fundamental também para o EM, com uma perspectiva inclusiva. Em 2018, mais de 150.000 estudantes foram atendidos na Educação Integral, considerando Ensino Fundamental e EM.

Foi publicado o Decreto nº 42.227/2017, que garante a implantação gradativa da Educação Integral e Integrada em Minas Gerais. Além disso, havia produção de diversos acordos de parceria, formação e cadernos educativos para subsidiar a atuação dos educadores em sala de aula, bem como propiciar experiências diversas na Educação Integral.

Em 2020, a SEE/MG informou (Processo nº 980602, Arquivo nº 2178839), que, quanto ao Programa de Ensino Médio em tempo Integral (EMTI), cujo compromisso é promover a formação integral e a inclusão social dos adolescentes e jovens, obteve, em 2019, 11.700 alunos em 78 escolas, beneficiando 65 municípios mineiros.

Foram realizadas formações para servidores que atuam nas escolas de EMTI com o modelo pedagógico “Escola da Escolha” por meio da parceria com o Instituto de Corresponsabilidade pela Educação (ICE), a saber:

- ✓ Formação inicial para 1.642 servidores da equipe escolar e analistas das SREs, visando apresentar os eixos, os princípios, as metodologias de êxito, bem como outras ferramentas do modelo pedagógico “Escola da Escolha”.
- ✓ Formação inicial para 208 servidores das SREs, visando apresentar os eixos, os princípios, as metodologias de êxito, bem como outras ferramentas do modelo pedagógico “Escola da Escolha”.
- ✓ Formação “Rotinas Pedagógicas” com o objetivo de apresentar a rotina pedagógica de acordo com o modelo da “Escola da Escolha” para 223 participantes (diretores, especialistas e coordenadores das escolas de EMTI e analistas de 40 SREs).
- ✓ Formação “Projeto de Vida” para 195 participantes (coordenadores do EMTI, professores do componente curricular “Projeto de Vida” e analistas de 40 SREs), com o objetivo de apresentar a metodologia do modelo “Escola da Escolha”.
- ✓ Formação em Rotinas do Gestor para 167 participantes (diretores, vice-diretores das escolas de EMTI e analistas de 40 SREs) para atuarem nas escolas em conformidade com o modelo “Escola da Escolha”, utilizando a Tecnologia de Gestão Educacional.
- ✓ Formação em Ações Protagonistas para 557 participantes (estudantes e servidores das escolas de EMTI e analistas de 40 SREs).

- ✓ Formação workshop Relatórios para 112 participantes (diretores DIRE e analistas de 40 SREs) visando prepará-los para a elaboração dos relatórios de acompanhamento das escolas de EMTI.
- ✓ Realização de dois “Ciclos de Acompanhamento Formativo” junto às escolas de EMTI, tendo como objetivo formar as equipes escolares e auxiliá-las na correta aplicação da metodologia do modelo “Escola da Escolha”. Participaram dos ciclos a equipe de implantação da Coordenação de EMTI, analistas das SREs, equipe da gestão escolar e consultores do ICE.

Além disso, a SEE/MG, por meio de sua Coordenação de EMTI, realizou o “Seminário Construindo seu Futuro – Itinerários do Ensino Médio Integral em Minas Gerais”, permitindo a apresentação do novo modelo do Ensino Médio Integral e Ensino Médio Integral Profissional em Minas Gerais e dando oportunidade aos estudantes do 9º ano do Ensino Fundamental de participar da discussão sobre mercado de trabalho e o papel da educação integral na vida dos jovens. Participaram do seminário aproximadamente 220 estudantes do 9º ano do Ensino Fundamental e alunos dos cursos Técnico em Informática, Técnico em Segurança do Trabalho, Técnico em Logística e Técnico em Agroecologia.

De acordo com a Secretaria, foram adquiridos e entregues para as escolas de EMTI 150 kits de robótica e, para atender às avaliações semanais e demais atividades do modelo “Escola da Escolha” foram adquiridas 4.331 resmas de papel A4 para as 78 escolas de EMTI.

Em 2021, a SEE/MG informou (Processo nº 980602, Arquivo nº 2366724) que, quanto ao EMTI, obteve, em 2020, 27.424 matrículas em 274 escolas, beneficiando 184 municípios mineiros.

Informou ainda que, por meio da parceria com o ICE, foram realizadas capacitações para servidores que atuam no EMTI e SRE com o modelo pedagógico “Escola da Escolha”, a saber:

- ✓ Formação em Nivelamento destinada aos professores de Língua Portuguesa e Matemática.

- ✓ Formação de professores de Matemática e componentes da Área de Ciências da Natureza, com distribuição de kit básico de práticas experimentais para as 274 escolas de EMTI (Stem Brasil).
  - ✓ Encontro de Acompanhamento Formativo – reuniões envolvendo as 274 escolas de EMTI, a Equipe de Implantação e o ICE para troca de experiências, monitoramento e formação dos principais aspectos do modelo pedagógico e de gestão do EMTI.
  - ✓ Termo de Compromisso para manutenção e custeio, cujo objetivo é o atendimento a Projetos Pedagógicos das 274 escolas de EMTI, beneficiando 158.435 estudantes.
- 
- **Conclusão**

A recomendação referente ao item 1.2 foi **implementada**.

**RECOMENDAÇÃO - ACÓRDÃO TCE/MG (Processo nº 923936, fls. 2306 a 2307):**  
**“1.3 - divulgar o conteúdo do Plano Decenal de Educação do Estado de Minas Gerais - PDEMG<sup>1</sup> e orientar as Unidades Escolares - UE para que promovam o alinhamento entre o Projeto Político-Pedagógico - PPP e as diretrizes contidas no referido Plano Decenal”.**

- ✓ **Situação que levou à proposição da recomendação**

Constatou-se a existência de fragilidade na sistemática de orientação da SEE/MG para a elaboração/revisão dos PPPs que não contemplou a necessidade de alinhamento desses instrumentos e o Plano Estadual de Educação (PEE).

---

<sup>1</sup> Plano Decenal de Educação de Minas Gerais (PDEMG) é o mesmo que Plano Estadual de Educação (PEE)

✓ **Ações adotadas pelo gestor**

**Ação: Elaboração de novo Plano Estadual de Educação (PEE)**

**Prazo: 1º semestre de 2015 a 2º semestre de 2016**

A ação teve como objetivo garantir maior ligação do PEE com as metas e estratégias do Plano Nacional de Educação (PNE).

Em 2016, a SEE/MG informou (Processo 980602, fls.03 a 05) que foi realizado um ciclo de encontros regionais, em 12 territórios de Minas Gerais, organizados e operacionalizados pelo Fórum Estadual de Educação, Assembleia Legislativa de Minas Gerais (ALMG) e SEE/MG para debater o Projeto de Lei do PEE, de forma a permitir maior participação regional no processo de elaboração e divulgação do conteúdo do Plano, com ampla discussão com a população, garantindo a participação de toda a comunidade escolar no processo de elaboração. Além disso, foram realizados fóruns e reuniões para a discussão do Plano nas SREs e nas escolas visando à adequação dos PPPs e cumprimento das metas do PEE.

Em 2018, a SEE/MG informou (Processo 980602, fls.97 a 102) que o Projeto de Lei do PEE nº 2882/15 encontrava-se aprovado em primeiro turno pela ALMG e aguardava sanção do Governador.

A Secretaria ressaltou que quase totalidade dos municípios já haviam aprovado seu plano municipal de educação com a colaboração de uma equipe disponibilizada pelo Governador para auxiliar na elaboração e tramitação dos referidos planos.

Em 2019, conforme *site* do Diário Oficial de Minas Gerais, verificou-se que a Lei nº 23197/2018, oriunda do Projeto de Lei nº 2882/15, que institui o PEE para o período de 2018 a 2027, foi publicada em 27/12/2018.

✓ **Conclusão**

A recomendação referente ao item 1.3 foi **implementada**.



**RECOMENDAÇÃO - ACÓRDÃO TCE/MG (Processo nº 923936, fls. 2306 a 2307):**

**“1.4 - no que se refere à ausência da formalização do planejamento anual das Unidades Escolares - UE: a) definir sistemática de orientação à comunidade escolar para o processo de elaboração do planejamento anual, envolvendo ações de capacitação; b) exigir e acompanhar a elaboração do planejamento anual pelas Unidades Escolares - UE de forma a identificar as metas, as atividades e os prazos necessários ao alcance dos objetivos das referidas unidades, bem como os responsáveis e os recursos necessários; c) definir sistemática de monitoramento e avaliação dos instrumentos de planejamento anual das Unidades Escolares - UE, com fluxo de coleta e análise dos dados e *feedback* aos gestores”.**

✓ **Situação que levou à proposição da recomendação**

Constatou-se ausência de formalização de um instrumento de planejamento com informações que imprimissem controle nas atividades desenvolvidas nas UEs com detalhamentos nas ações a serem implantadas para o alcance das metas estabelecidas no PPP, os prazos e os responsáveis pela sua implementação em cada ano.

✓ **Ações adotadas pelo gestor**

**Ação: Promoção de capacitações de Assistente Técnico de Educação Básica Auxiliar da Área Financeira (ATB) e monitoramento do planejamento das escolas**

**Prazo: fevereiro/2016 a dezembro/2017**

A ação teve como objetivo o planejamento anual quanto à execução física e financeira das UEs de forma a subsidiar as atividades políticas e pedagógicas dos PPPs e o reconhecimento dos eixos da política educacional do Estado.

Em 2016, a SEE/MG informou (Processo 980602, fls. 03 a 06) que os ATBs e diretores formaram o público-alvo das capacitações de 2015/2016. Em 2015, seriam capacitados 4.547 e em 2016, 8.028 diretores e ATBs.

Tanto em 2018 (Processo 980602, fls. 97 a 104) quanto em 2020 (Processo 980602, Arquivo 2178839), a SEE/MG informou sobre a oferta do Curso Gestão Financeira da

Caixa Escolar, que será abordada com mais detalhes na recomendação referente ao item 1.5 deste Relatório.

**Ação: Realização da semana escolar para planejamento e reflexão pedagógica**

**Prazo: fevereiro de 2016 a dezembro de 2017**

A ação teve como objetivo a construção do planejamento anual das UEs de forma a subsidiar as atividades políticas e pedagógicas dos PPPs e o reconhecimento dos eixos da política educacional do Estado.

Em 2016, a SEE/MG informou (Processo 980602, fls. 03 a 30) que nas primeiras semanas de fevereiro, as escolas foram orientadas a construir dois momentos, “Tempo de Planejamento” e “Tempo de Acolhimento”, para reflexão e elaboração coletivas junto à comunidade escolar.

Em 2018, a SEE/MG informou (Processo 980602, fls. 97 a 103) que as escolas foram orientadas a dedicarem um período do calendário escolar ao planejamento, que é realizado na semana anterior ao início das aulas, e a discutirem sobre a trajetória desenvolvida pela escola para definir as ações prioritárias e os pontos de atenção para gestão. As escolas também foram orientadas a registrarem esse momento por meio de relatos, entrevistas, fichas de avaliação, formulários, relatórios etc.

**Ação: Construção e envio do Caderno “Itinerários Pedagógicos” a todas as escolas**

**Prazo: fevereiro de 2016 a dezembro de 2017**

A ação teve como objetivo a construção do planejamento anual das UEs de forma a subsidiar as atividades políticas e pedagógicas dos PPPs e o reconhecimento dos eixos da política educacional do Estado.

Em 2016, a SEE/MG informou (Processo 980602, fls. 03 a 30) que em 21 de janeiro de 2016 houve um encontro com cerca de 2.500 diretores/escolas, em que foi apresentado o Caderno dos Itinerários Pedagógicos.

Em 2017, em atendimento à solicitação do TCE/MG, a SEE/MG encaminhou (Processo 980602, Anexo 01, fls. 50 a 65) cópia do Caderno “Itinerários Pedagógicos” com respectivos comprovantes de encaminhamento aos diretores escolares.

O referido Caderno apresentava os programas e ações em curso na Educação em Minas Gerais a partir de itinerários pedagógicos expressando concepções comprometidas com a agenda da diversidade, o pressuposto da dialogia na condução dos processos de gestão da educação e as prioridades educacionais diante da necessidade de sustentabilidade e superação das desigualdades educacionais no Estado. Havia quatro itinerários: desenhos abertos; códigos e saberes em deslocamento; territórios educadores sustentáveis e linguagens e práticas em conexão.

✓ **Conclusão**

A recomendação referente ao item 1.4 foi **implementada**.

**RECOMENDAÇÃO - ACÓRDÃO TCE/MG (Processo nº 923936, fls. 2306 a 2307):**

**“1.5 - promover ações de capacitação, com base em diagnóstico de necessidades mais específicas para o exercício da função dos cargos de Inspectores, Diretores e Coordenadores Pedagógicos, notadamente em relação às atribuições de cunho financeiro, possibilitando a segurança na gestão dos recursos das Caixas Escolares”.**

✓ **Situação que levou à proposição da recomendação**

Constatou-se despreparo dos diretores para o exercício de atribuições de cunho financeiro como a gestão das caixas escolares.

✓ **Ações adotadas pelo gestor**

**Ação: Capacitação dos gestores das escolas estaduais**

**Prazo: fevereiro a dezembro de 2016**

Cabe observar que esta ação atendeu também à recomendação referente ao item 1.1 deste Relatório.

**Ação: Contratação de 180 vagas em curso de pós-graduação stricto sensu Mestrado Profissional em Gestão e Avaliação da Educação Pública.**

**Prazo: fevereiro de 2015 a dezembro de 2017**

Cabe observar que esta ação atendeu também à recomendação referente ao item 1.1 deste Relatório.

**Ação: Formação continuada dos gestores escolares**

**Prazo: ação continuada**

A ação objetivou o aperfeiçoamento e à promoção da gestão democrática nas UEs.

Em 2016, a SEE/MG informou (Processo 980602, fls. 03 a 06) que essa ação seria realizada por meio de reuniões, capacitações e visitas pontuais nas UEs que se encontravam com maiores dificuldades.

Seriam capacitados 4.547 servidores (diretores e ATBs) em 2015 e 8.028, em 2016.

Em 2018, a SEE/MG informou (Processo 980602, fls.97 a 104) que a oferta do Curso Gestão Financeira da Caixa Escolar, que abordava os aspectos centrais sobre a rotina administrativa e financeira das Caixas Escolares das escolas teve como público-alvo: diretores escolares, presidentes da Caixa Escolar, secretário da Caixa Escolar, servidores envolvidos na gestão financeira e técnicos das SREs. No período de julho/setembro de 2018, foram ofertadas 7.200 vagas e foram inscritos 6.528 participantes e, no período de outubro/dezembro de 2018, foram ofertadas 2.300 vagas, mas não havia ainda o número de participantes inscritos.

Em 2020, a SEE/MG informou (Processo 980602, Arquivo nº 2178839) que tem realizado sistematicamente capacitações para os gestores das Caixas Escolares e servidores envolvidos na execução dos recursos públicos transferidos. Informou, ainda,

que, em 2019, assim como em 2018, foi disponibilizado o curso Gestão Financeira da Caixa Escolar.

Segundo a SEE/MG, foram atendidos em 2019, 3.555 Diretores, 3.606 vice-diretores, 319 Assistentes Técnico de Educação Básica, seis Auxiliares de Serviços de Educação Básica, quatro Assistentes da Educação, 192 Especialistas em Educação Básica e 506 Professores de Educação Básica das escolas. E, nas SREs e Órgão Central, foram capacitados 398 servidores.

Além disso, a SEE/MG informou que as SREs realizaram, em 2019, 82 capacitações e atenderam, *in loco*, 765 escolas.

Em 2021, a SEE/MG informou (Processo 980602, Arquivo nº 2366724) que promoveu, nos dias 23, 25 e 27/11/2020, por meio da Diretoria de Prestação de Contas e com a participação do Diretor da Diretoria Administrativa e Financeira, do Supervisor da Divisão Orçamentária e Financeira e de analistas de prestação de contas, treinamento com todas as SREs, sendo capacitados aproximadamente 300 servidores nos seguintes temas: Alterações e estudo da legislação das Caixas Escolares, Agricultura Familiar, Esgotamento de Medidas Administrativas e Tomadas de Contas.

Informaram ainda, que as SREs realizaram, em 2020, capacitações, treinamentos e orientações às UEs, relativos a procedimentos licitatórios, execuções financeiras, normativos referentes às Caixas Escolares, dentre outros.

### **Conclusão**

A recomendação referente ao item 1.5 foi **implementada**.

**RECOMENDAÇÃO - ACÓRDÃO TCE/MG (Processo nº 923936, fls. 2306 a 2307):**  
**“1.6 - reavaliar os critérios de distribuição de Coordenadores Pedagógicos, de modo a assegurar coerência entre o quantitativo desses profissionais e o somatório total de turmas autorizadas por escola, bem como a proporcionalidade de Coordenadores Pedagógicos por Unidade Escolar – UE”.**

✓ **Situação que levou à proposição da recomendação**

Verificou-se fragilidade na distribuição do quantitativo de coordenadores pedagógicos por UE evidenciada pela inexistência de critério que estabelecesse quantitativo mínimo por UE.

✓ **Ações adotadas pelo gestor**

**Ação: Revisão do quantitativo de Coordenadores Pedagógicos**

**Prazo: ação contínua**

A ação teve como objetivo garantir a continuidade das ações e a formação de lideranças locais, comprometidas com o exercício da gestão democrática e preparadas para o desempenho de competências pedagógicas dentro do ambiente educacional.

A SEE/MG, questionada, à época da auditoria, sobre qual critério era utilizado para distribuição de coordenador pedagógico – Especialista em Educação Básica (EEB) por UE, informou que o quadro de pessoal das escolas estaduais estava definido no Anexo II da Resolução SEE/MG nº 2253, de 9 de janeiro de 2013, que estabelecia normas para a organização do quadro de pessoal das escolas estaduais e a designação para o exercício de função pública na rede estadual de educação básica.

O Anexo II da referida Resolução estabelecia o número máximo de coordenadores pedagógicos por turma/turno das UEs, não definindo um quantitativo mínimo ou ideal desses profissionais por escola:

...  
2.9 – o número **máximo** de cargos autorizados para assegurar o funcionamento das unidades estaduais de ensino é o constante das tabelas relacionadas a seguir: (grifo nosso)  
...

Após término dos trabalhos de campo, verificou-se a publicação de outro normativo, a Resolução SEE/MG nº 2442/2013, de 7 de novembro de 2013, que alterou em seu Anexo II, dentre outros aspectos, o critério para quantificação de coordenadores pedagógicos por escola:

...  
2.1.4 – Especialista em Educação Básica – EEB

2.1.4.1- Para a quantificação de Especialista em Educação Básica, deverá ser considerado o número total de turmas da escola, observando o seguinte **parâmetro**, independente do número de turnos:

- até 12 turmas - 1
- de 13 a 24 turmas - 2
- de 25 a 36 turmas - 3
- de 37 a 49 turmas - 4
- de 50 a 61 turmas - 5
- de 62 a 76 turmas - 6
- acima de 76 turmas - 7  
(grifo nosso)

Em 2016, a SEE/MG informou (Processo 980602, fls. 06 a 61v) que, anualmente, é elaborada nova Resolução de Quadro de Pessoal em Minas Gerais, levando-se em consideração, no caso dos coordenadores pedagógicos, as reais necessidades dos alunos, professores, pais e/ou responsáveis. Nesse sentido, enviou cópia da Resolução SEE/MG nº 2836, de 28 de dezembro de 2015 (Processo 980602, fls. 44 a 61v), que estabeleceu normas para a organização do quadro de pessoal das escolas estaduais no ano de 2016.

A Secretaria informou ainda (Processo 980602, fl. 06v) que procurou aumentar o percentual de coordenadores pedagógicos pertencentes ao quadro efetivo, já tendo atingido o índice de 41% e que buscou avaliar e diagnosticar a real necessidade do número de coordenadores pedagógicos nas escolas.

Em 2017, verificou-se (Processo 980602, Anexo 03, fls. 02 a 08) que foram ofertadas 2.056 vagas para coordenador pedagógico/ EEB (

**Figura 6**), conforme Edital da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais (SEPLAG)/SEE nº 01/2011 de concurso público para provimento de cargos das carreiras de professor de educação básica, analista educacional, especialista em educação básica, assistente técnico educacional e assistente técnico de educação básica, do quadro de pessoal da SEE/MG.

**Figura 6 - Número de vagas de Especialista em Educação Básica**

**ANEXO I**

**QUADRO GERAL DE VAGAS POR CARGO**

<b>CARGO</b>	<b>ÁREA DE ATUAÇÃO</b>	<b>NÚMERO DE VAGAS – AMPLA CONCORRÊNCIA</b>	<b>NÚMERO DE VAGAS RESERVADAS A PORTADORES DE DEFICIÊNCIA(*)</b>
Assistente Técnico Educacional – ATE – nível I – grau A	Técnico / Apoio Técnico em SRE e na Órgão Central da SEE	603	60
Assistente Técnico de Educação Básica – ATB – nível I – grau A	Técnico / Apoio Técnico em Escolas Estaduais	4.401	440
Analista Educacional – ANE – nível I – grau A	Atividades técnicas em SRE e na Órgão Central da SEE	378	38
Analista Educacional / Inspeção Escolar – ANE/IE – nível I – grau A	Inspeção Escolar	133	13
Especialista em Educação Básica – EEB – nível I – grau A	Orientação Educacional	252	25
	Supervisão Pedagógica	1.617	162

Fonte: Edital SEPLAG/SEE Nº 01/2011

Em 2019, a SEE/MG informou (Processo 980602, fls. 122 a 124v) que foram nomeados para o cargo de EEB/Orientação Educacional, 469 candidatos e que foram nomeados para o cargo de EEB/Supervisão Pedagógica, 4.322 candidatos, perfazendo um total de 4.791 EEBs (Coordenadores Pedagógicos).

Em 2021, a SEE/MG informou (Processo 980602, Arquivo nº 2366724) que publicou a Resolução nº 4265 de 16 de janeiro de 2020 (retificada pela Resolução 4279/2020) que estabelece normas para a organização do Quadro de Pessoal das Escolas Estaduais na Rede Estadual de Ensino da SEE/MG para o ano de 2020.



Verificou-se que houve alteração, em seu Anexo II, dentre outros aspectos, do critério para quantificação de coordenadores pedagógicos por escola (item 2.1.5):

Para a quantificação de Especialista em Educação Básica, deverá ser considerado cumulativamente o número total de turmas e matrículas da escola, observando o seguinte parâmetro, independente do número de turnos:

Turmas	Matrículas	Quantitativo
até 12	até 360	1
de 13 a 24	de 361 a 720	2
de 25 a 36	de 721 a 1.080	3
de 37 a 49	de 1.081 a 1.470	4
de 50 a 61	de 1.471 a 1.830	5
de 62 a 76	de 1.831 a 2.280	6
acima de 76	acima de 2.280	7

Posteriormente, a SEE/MG publicou a Resolução SEE nº 4486/2021, alterando novamente, em seu Anexo II, o critério para quantificação de coordenadores pedagógicos por escola (item 2.1.5):

Especialista em Educação Básica (EEB): Para a quantificação deve ser observada a tabela a seguir:

TURMAS	MATRÍCULAS	QUANTITATIVO
até 10	até 300	1
de 11 a 20	de 301 a 600	2
de 21 a 30	de 601 a 900	3
de 31 a 40	de 901 a 1200	4
de 41 a 50	de 1201 a 1.500	5
de 51 a 60	de 1.501 a 1.800	6
de 61 a 70	de 1.801 a 2.100	7
de 71 a 80	de 2.101 a 2.400	8
acima de 80	acima de 2.400	9

- a) Para a quantificação de Especialista em Educação Básica, deverá ser considerado cumulativamente o número total de turmas e matrículas da escola, observando o seguinte parâmetro, independentemente do número de turnos.
- b) A escola que possui mais de um endereço e que não contar com 1 (um) Vice-diretor, para suprir suas necessidades, poderá acrescer 1 (um) Especialista em Educação Básica (EEB).

### ✓ Conclusão

A recomendação referente ao item 1.6 foi **implementada**.

**RECOMENDAÇÃO - ACÓRDÃO TCE/MG (Processo nº 923936, fls. 2306 a 2307):**

**“1.7 - adotar estratégias para a promoção de apoio social e psicológico no âmbito**

das Unidades Escolares – UE bem como para a solução e/ou encaminhamento de conflitos”.

✓ **Situação que levou à proposição da recomendação**

Constatou-se despreparo dos gestores para lidar com questões sociais que impactam o processo de ensino-aprendizagem, tais como insubordinação, violência, drogas e problemas familiares.

✓ **Ações adotadas pelo gestor**

**Ação: Programa Convivência Democrática nas Escolas**

**Prazo: fevereiro de 2016 a 2º semestre de 2016**

A ação teve como objetivo fazer da escola um ambiente mais democrático e plural, valorizando as diferenças, respeitando a diversidade e prevenindo as violências.

Em 2016, a SEE/MG informou (Processo 980602, fls. 03 a 07) que fazia parte do Programa Convivência Democrática nas Escolas: a elaboração do Caderno de Orientações para Convivência Democrática no Ambiente Escolar, com instruções para a elaboração do Plano de Convivência Democrática pelas escolas e protocolo de procedimentos em casos de delito; o fomento das escolas para realizarem os Planos de Convivência Democrática; o fomento das escolas para criar Conselhos de Mediação de Conflitos no Ambiente Escolar; o fomento das escolas para realizarem a revisão do Regimento Escolar; a formação continuada em relação às temáticas de educação em direitos humanos, gênero e diversidade e mediação de conflitos no ambiente escolar; o Projeto de mediação de conflitos no ambiente escolar; e o fomento das escolas para integrarem a rede de proteção social de seus territórios.

Em 2017, a SEE/MG informou (Processo 980602, Anexo 01, fls. 08 a 45) que o referido Programa se fundamentava nas concepções da Educação em Direitos Humanos e da formação integral dos sujeitos. Sua finalidade era a promoção, a defesa e a garantia de Direitos Humanos, o reconhecimento e a valorização das diferenças e das diversidades, para a compreensão e enfrentamento das violências no ambiente escolar.

No intuito de promover apoio psicológico e social dos estudantes com deficiências e transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, a SEE/MG oferecia nas UEs, Atendimento Educacional Especializado em Sala de Recursos e disponibilizava profissionais para Apoio à Comunicação, Linguagens e Tecnologias Assistivas, Tradutor Intérprete de Libras, Guia Intérprete, de acordo com as diretrizes estabelecidas no Guia de Orientação da Educação Especial, dentre outras ações.

Foi instituído o Grupo de Trabalho Intersectorial no âmbito da Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social (SEDESE) e da SEE/MG, por meio da Resolução Conjunta SEDESE/SEE nº 10, de 17 de maio de 2016, para a elaboração de ações intersectoriais, estratégias e conteúdos relativos ao acompanhamento familiar e social nas escolas estaduais de ensino fundamental e médio, para atendimento dos alunos e suas famílias, com as seguintes competências conforme art. 3º:

- I – Com base no Plano Estadual de Educação – PEE, cuja vigência é de 10 anos, elaborar as ações a serem desenvolvidas de forma intersectorial entre as políticas públicas, serviços, programas e projetos de Assistência Social e de Trabalho e Emprego, e de Educação, sob gestão, respectivamente, da Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social e da Secretaria de Educação;
- II – Avaliar e propor indicadores para o acompanhamento e avaliação das ações intersectoriais e das entregas pactuadas;
- III – Subsidiar a elaboração de estratégias e conteúdos de capacitação relativos ao acompanhamento familiar e social nas escolas estaduais de ensino fundamental e médio, para atendimento dos alunos e suas famílias, previstas na Lei 16. 683/07.

Em 2018, a SEE/MG informou (Processo 980602, fls. 97 a 107) que o Programa de Convivência Democrática foi regulamentado pela Resolução SEE/MG nº 3685 de 30 de janeiro de 2018, que previa a elaboração do Plano de Convivência Democrática pelas escolas e a disponibilização do Sistema de Registro de Situações de Violências.

Para fomentar e orientar as escolas a elaborarem os Planos de Convivência Democrática, foi disponibilizado, em 2017, “Caderno de Orientações para Elaboração dos Planos de Convivência Democrática”. Foram capacitados 47 assessores pedagógicos das SREs, que foram responsáveis pela formação e orientação das escolas. Em 2017 e 2018, as SREs realizaram encontros e capacitações referentes ao Programa de Convivência Democrática e em 2018, dois terços das escolas já haviam elaborado, revisado e enviado seus Planos de Convivência Democrática para as SREs.

Além disso, diversas outras ações foram realizadas a partir de 2016, como “Curso de Mediação Escolar” a gestores, professores e analistas educacionais da SRE de Araçuaí, oferecido pelo Ministério Público, em parceria com a SEE/MG em agosto de 2016; Projeto MESC, em parceria com a Defensoria Pública, na qual foram capacitados alunos, professores e profissionais da educação em mediação de conflitos; “Projeto Justiça Restaurativa nas escolas – NÓS”, em parceria com Ministério Público, Tribunal de Justiça, Secretaria Municipal de Educação de Belo Horizonte e Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), em 2018, com o objetivo de implantar núcleos para orientação e solução de conflitos nas escolas; e curso tele presencial, em parceria com a Secretaria de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania referente à formação em Educação em Direitos Humanos.

Em 2019, verificou-se (<http://www2.educacao.mg.gov.br/component/gmg/story/9505-educacao-institucionaliza-programa-de-convivencia-democratica-e-oficializa-uso-de-sistema-online-de-registros-de-violencia>), que a SEE/MG ressaltou a importância das escolas fazerem uso do sistema *online* de registros de situações de violência para que o trabalho da Secretaria na prevenção e enfrentamento de situação de violências seja guiado por indicadores:

Muitas vezes a gente trabalha só a partir do episódio acontecido, e isso não facilita a criação de políticas de prevenção. Então a ideia de ter um sistema é pra gente monitorar e acompanhar todas as escolas e, fundamentalmente, trabalhar prevenção de acidentes, conflitos e qualquer tipo de situação de violências.

Além disso, a coordenadora de Direitos Humanos da SEE/MG defende, não só o monitoramento e criação de medidas preventivas, como a elaboração de políticas condizentes com a realidade de cada escola ou região:

Antes do sistema, não existia a possibilidade de compilar esses dados de forma rápida como a que ele permite. Agora essa plataforma vai nos ajudar a criar políticas públicas mais focadas em situações. Se em determinada escola ou localidade vemos muitas ocorrências de bullying, por exemplo, podemos direcionar ações específicas para isso, e são grandes as chances de elas serem mais efetivas.

O Sistema *Online* para Registro de Situações de Violência, que tem interface simples é de uso exclusivo das escolas e estaria disponível a partir do primeiro dia letivo de 2018 (19/02/2018) – **Figura 7**.

**Figura 7 – Sistema de Registro de Situações de Violências**



Fonte: <http://www.situacoesdeviolencias.educacao.mg.gov.br/>

✓ **Conclusão**

A recomendação referente ao item 1.7 foi **implementada**.

**RECOMENDAÇÃO - ACÓRDÃO TCE/MG (fls. 2306 a 2307, Processo nº 923936):**  
**“1.8 promover os ajustes necessários para otimizar o desempenho dos Inspectores Escolares”.**

✓ **Situação que levou à proposição da recomendação**

Verificou-se excesso de atribuições dos inspetores escolares, desproporcional à quantidade de UEs sob sua responsabilidade, com prejuízo no atendimento às demandas da escola.

✓ **Ações adotadas pelo Gestor**

**Ação: Revisão do quantitativo de Inspectores Escolares**

**Prazo: ação contínua**

A ação teve como objetivo melhorar o acompanhamento das escolas.

Em 2016, a SEE/MG informou (Processo 980602, fls. 07 a 61v) que trabalhava de forma organizada e racionalizada, distribuindo os inspetores de acordo com as necessidades de cada SRE e que as demandas relativas ao aumento do quantitativo de inspetores eram analisadas tendo em vista as evidências de necessidade de alteração.

Reforçou o compromisso de nomear inspetores efetivos, procurando atualizar a sua distribuição por SRE. Contava com 81% do seu quadro de inspetores composto por profissionais do quadro efetivo.

Em 2017, a SEE/MG informou (Processo 980602, Anexo 03, fls. 01 a 222) que havia definido os seguintes critérios para o quantitativo de cargos de Analistas Educacionais/ Inspectores Escolares das SREs: número de escolas da rede estadual, número de turmas, número de servidores ativos, número de matrículas, projetos desenvolvidos pelas escolas, distância entre municípios, forma de acesso e nível de complexidade de cada escola; e que, a partir dos dados levantados, foi estabelecido o número de visitas mensais para cada escola.

Em 2018, a SEE/MG informou (Processo 980602, fls. 97 a 112) que foram ofertadas 146 vagas para Analista Educacional/Inspetor Escolar, conforme Anexo I - Quadro Geral de Vagas por Cargo - do Edital SEPLAG/SEE Nº 01/2011 para concurso público para provimento de cargos das carreiras de professor de educação básica, analista educacional, especialista em educação básica, assistente técnico educacional e assistente técnico de educação básica, do quadro de pessoal da SEE/MG.

Informou ainda que foram nomeados 468 analistas educacionais/ inspetores escolares - número superior ao de vagas ofertadas - permitindo um melhor acompanhamento das escolas e propiciando melhores condições de trabalho. O prazo de validade do Concurso regido por esse Edital prescreveu em 15/11/2016.

Segundo a Secretaria, o fortalecimento na composição dos quadros das SREs, com a recomposição dos quadros efetivos por meio das nomeações de inspetores escolares, propiciou melhores condições de trabalho permitindo um melhor acompanhamento das escolas.

Em 2020, a SEE/MG informou (Processo 980602, Arquivo nº 2178839) que com a publicação do Decreto nº 47.686 de julho de 2019, foi criada a Assessoria de Inspeção Escolar na estrutura da SEE/MG, o que, segundo a Secretaria, contribui para aperfeiçoar

o desempenho dos inspetores ao padronizar e integrar as atividades de inspeção escolar em escala estadual.

Segundo a SEE/MG, estavam sendo padronizados alguns procedimentos da inspeção escolar no Estado, por meio da Orientação Normativa SEE/SE – IE nº 01/2019, em que foram estabelecidos critérios a serem considerados na composição dos setores, visando a uma composição equitativa de setores de inspeção, como:

I – Quantitativo de escolas públicas e particulares da SRE e o número de municípios atendidos; II – Comporta de Inspetores Escolares da SRE; III – Níveis e características de complexidade de gestão das escolas a partir das seguintes variáveis: a) Porte da escola: mensurado pelo número de matrículas de escolarização; b) Número e complexidade de etapas/modalidades oferecidas pela escola; c) Número de turnos de funcionamento da escola; dentre outros.

Além disso, a SEE/MG informou que estava em andamento, na Assessoria de Inspeção, ações cujo objetivo era redefinir a política de inspeção no Estado e as atribuições do Inspetor Escolar, tais como: a organização da atuação dos coordenadores regionais de inspeção, a articulação com o Conselho Estadual de Educação de Minas Gerais para avaliação/estudo sobre a inspeção escolar no Estado, a readequação da Resolução nº 457/2009 que dispõe sobre a inspeção escolar no sistema mineiro de ensino, o redesenho do processo de apuração de denúncias e manifestações pelo Inspetor Escolar e o redesenho do processo de análise de contagens de tempo de serviço e assinatura pelo Inspetor Escolar.

A SEE/MG também enviou planilha atualizada demonstrando as alterações quanto ao número de Inspetores Escolares das Regionais, em que havia previsão de 807 Inspetores Escolares, provimento efetivo de 611 Inspetores Escolares, 316 designados em substituição a efetivos em afastamento e em cargo vago e 14 designados em caráter excepcional.

Em 2021, a SEE/MG informou (Processo 980602, Arquivo nº 2366724) que, durante o ano de 2020, a Assessoria de Inspeção criada pelo Decreto nº 47.686/2019 trabalhou com as equipes de coordenação das SREs na construção de um protocolo orientador da atuação da inspeção no sistema de ensino mineiro (Resolução SEE nº 4487/2021), cuja finalidade era aperfeiçoar o trabalho do Serviço de Inspeção por meio da definição de parâmetros

para os procedimentos e técnicas da inspeção escolar e alinhar o trabalho dos inspetores ao calendário operacional da rede estadual.

Ademais, a SEE/MG, ao longo do ano de 2020, autorizou a designação de Analistas Educacionais - Inspetor Escolar, em caráter excepcional e apresentou planilha com os dados atualizados pela Diretoria de Gestão de Pessoal (841 cargos para Inspetor Escolar, sendo 578 efetivos e 263 designados para cargo vago/substituições), demonstrando as alterações quanto ao número de designações em substituição a servidores efetivos em afastamentos e em cargo vago.

### ✓ Conclusão

A recomendação referente ao item 1.8 foi **implementada**.

### Outras Ações de Gestão

Ainda quanto ao item GESTÃO, a SEE/MG apresentou (Processo nº 980602, Arquivo nº 2178839), em 2020, outras ações além daquelas previstas no Plano de Ação.

A SEE/MG informou que, por meio do Programa Gestão pela Aprendizagem, trabalhou com as ações de Reforço Escolar, Intervenção Pedagógica, Conselho de Classe e atividades de formação de professores e alunos, a saber:

- ✓ Execução e monitoramento do Projeto Eleitor do Futuro em parceria com a Escola Judiciária Eleitoral do TRE de Minas Gerais.
- ✓ Execução do Programa Jovens Embaixadores, *English Immersion Week* e Programa *Access* em parceria com a Embaixada Americana.
- ✓ Formação de professores de língua inglesa que participam dos cursos Educonle e Concol em parceria com a UFMG.
- ✓ Oferta do curso Inglês sem Fronteiras para profissionais da Educação (nas escolas e SREs) e estudantes das SREs do território sul e das SREs Janaúba e Januária em parceria com a IF Sul de Minas.



- ✓ Oferta de oficinas para professores de língua portuguesa, para orientação dos alunos para participação na Olimpíada de Língua Portuguesa em parceria com o Centro de Estudos e Pesquisas em Educação, Cultura e Ação Comunitária (CENPEC).

Informou ainda, que havia ações voltadas para a implementação do Novo Ensino Médio, estabelecido pelo Governo Federal, como estudos e reuniões para tratar sobre as mudanças que aconteceriam em toda a estrutura da SEE/SER/Escolas; criação de Grupos de Trabalho do Novo Ensino Médio; escrita das ações do novo currículo em Minas Gerais; propostas de currículo do Novo Ensino Médio para as escolas-piloto, orientada pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC); e orientação e acompanhamento, no PDDE Interativo, para execução das Propostas de Flexibilização Curricular das escolas-piloto (adesão, inserção, execução, aplicação dos recursos e monitoramento da implementação).

A SEE/MG informou que, em 2019, houve a implementação da estratégia de fortalecimento do EM – Jovem de Futuro – Circuito de Gestão, em parceria com Instituto Unibanco. O Jovem de Futuro é uma tecnologia educacional que visa contribuir com a melhoria contínua da gestão educacional e escolar, tendo como objetivo melhorar os resultados de aprendizagem dos estudantes, expandir o número de concluintes e reduzir as desigualdades educacionais de escolas públicas de EM.

Para a melhoria contínua da gestão educacional e escolar e o alcance da meta desejada, foi utilizado o Circuito de Gestão, que orienta, organiza e sistematiza os principais processos e procedimentos da gestão escolar. Seu principal foco é proporcionar a mudança para o avanço contínuo (mudar rotinas de pensamento e práticas de gestão arraigadas), a partir de um ciclo de gestão completa e integrada ao funcionamento das três instâncias educacionais – escola, regional e secretaria. O processo acontece por meio da elaboração de planejamentos, execução dos planos de ação, monitoramentos, avaliação de resultados e correção de rotas.

A SEE/MG iniciou a implementação do Circuito de Gestão, em agosto de 2019, que atendeu 1.287 escolas estaduais de EM, abrangendo 24 SREs.

Em 2021, a SEE/MG informou (Processo nº 980602, Arquivo nº 2366724) que, por meio da Coordenação de Aprendizagem, realizou, em 2020, ações voltadas para a implementação do Programa Escolas-Piloto do Novo Ensino Médio estabelecido pelo Governo Federal, a saber:

- ✓ Elaboração de propostas de matriz curricular do Novo Ensino Médio para as escolas-piloto.
- ✓ Realização de reuniões para tratar das mudanças e impactos decorrentes da nova organização curricular.
- ✓ Organização do Grupo de Trabalho - GT do Novo Ensino Médio para elaboração de proposta de arquitetura curricular para as escolas.
- ✓ Acompanhamento da elaboração do novo currículo do EM.
- ✓ Orientação e acompanhamento das escolas no PDDE Interativo sobre execução das Propostas de Flexibilização Curricular das escolas-piloto.
- ✓ Implementação do Programa de Educação Fiscal com a finalidade de incorporar a educação fiscal às práticas pedagógicas.

Além disso, a SEE/MG informou que deram sequência, no âmbito do Programa de Gestão pela Aprendizagem, ao Jovem de Futuro como estratégia de fortalecimento do Ensino Médio realizada em parceria firmada com o Instituto Unibanco (Acordo de Cooperação Técnica publicado em 07/08/2019) e desenvolvida por meio da metodologia do Circuito de Gestão.

O Jovem de Futuro contempla os objetivos previstos no Plano Estratégico da SEE/MG, que foram ajustados no final de 2020, diante do enfrentamento da Pandemia da COVID-19 visando garantir a aprendizagem dos alunos do EM, reduzir as desigualdades de aprendizagens e mitigar o abandono e evasão.

Segundo a SEE/MG, o Circuito de Gestão (escolas, SREs e SEE/MG) está sendo implementado na rede estadual mineira em três etapas: 1ª Etapa (em 2019 e 2020): atendeu 24 SREs - 1343 escolas; 2ª etapa (iniciada em final de 2020): atendeu mais 11 SREs, totalizando 35 SREs - 1924 escolas; 3ª etapa (a partir de 2022): será universalizada a ação Jovem de Futuro em toda a rede mineira, atendendo 100% das escolas. E foram executadas, em 2020, pela SEE/MG, as seguintes ações:

- ✓ Formação de 130 servidores (Analistas, Coordenadores de Inspeção e Diretores Educacionais) das 24 SREs participantes do Jovem de Futuro em "Protocolos de Ações Pedagógicas" (fevereiro).
- ✓ Seis Rodas realizadas com 102 gestores da 24 SREs participantes do Jovem de Futuro (setembro).
- ✓ Quatro Rodas de Conversa com 94 Inspetores Escolares das 24 SREs participantes do Jovem de Futuro (outubro).
- ✓ Vinte e oito Rodas de Conversa com 1050 servidores (Especialistas, Diretores e Inspetores) das 1.343 escolas de EM que participam do Jovem de Futuro (novembro).
- ✓ 1º Webinário com 856 servidores (Diretores, Especialistas, Inspetores e Analistas Educacionais) para o Lançamento do Jovem de Futuro / Circuitos de Gestão para 11 novas regionais (dezembro).
- ✓ Formação em Protocolos de 44 servidores (Superintendente Regional de Ensino, Diretor Educacional, Coordenador de Inspeção e Analista Educacional) de 11 SREs ingressantes no Circuito de Gestão (dezembro).
- ✓ Formação em atualização dos Protocolos de 102 servidores (Superintendente Regional de Ensino, Diretor Educacional, Coordenador de Inspeção e Analista Educacional) de 24 SREs já participantes do Circuito de Gestão (dezembro).

### **1.2.2. INFRAESTRUTURA**

Em junho de 2018, quanto às recomendações expressas nos itens 2.1, 2.2/2.5, 2.6, 2.10/2.12 e 2.13, o TCE/MG determinou que a SEE/MG encaminhasse Plano de Ação Complementar (Processo 980602, fls. 79 e 79v).

Atendendo à determinação do TCE/MG, a SEE/MG encaminhou o Plano Complementar (Processo 980602, fls. 108 a 113), em dezembro de 2018, informando que foram repetidas medidas anteriormente apresentadas e incluídas outras. Entretanto, destacou que as ações de transferência de recursos para a execução das medidas não foram apresentadas no Plano Complementar tendo em vista a crise financeira vigente no Estado que, segundo a Secretaria, provavelmente impactaria nas ações a serem realizadas e na liberação de recursos financeiros.

Contudo, tendo em vista a importância do cronograma físico-financeiro para o planejamento/monitoramento da própria SEE/MG, o TCE/MG solicitou - Ofício nº 9042/DFME/2019 de 11 de junho de 2019 (Processo 980602, fls. 119 a 120v, item 13 do Ofício) que a Secretaria enviasse os cronogramas físico-financeiros para suprir as demandas do “Diagnóstico de Infraestrutura Escolar” quanto aos itens 2.1 (salas de aula), 2.2/2.5 (laboratórios de informática, laboratórios de ciências, quadras de esportes, instalações sanitárias), 2.6 (acessibilidade), uma vez que o referido Diagnóstico é realizado anualmente (ação contínua) e as prioridades são feitas com base no Diagnóstico atualizado se adequando ao orçamento do Estado. Mas até o fechamento deste Relatório, a Secretaria não havia enviado o cronograma solicitado.

**RECOMENDAÇÃO – ACÓRDÃO TCE/MG (Processo nº 923936, fls. 2306 a 2307):**  
**“2.1 - apresentar cronograma físico-financeiro para suprir as demandas levantadas no diagnóstico realizado pela Secretaria e apontadas no relatório de auditoria, relativamente às salas de aula”.**

- **Situação que levou à proposição da recomendação:**

Verificaram-se deficiências quanto à conservação, conforto acústico, conforto térmico, mobiliário e tamanho das salas de aula. Observaram-se *in loco*: pisos de cimento com buracos; ausência de tacos, mobiliário e outros equipamentos danificados e/ou pichados; revestimento e pintura danificados e/ou pichados; ausência de portas; portas danificadas e/ou sem fechaduras; fiação exposta; lâmpadas queimadas; interruptores sem tampas; telhas soltas; infiltrações; janelas com esquadrias e/ou vidros quebrados; parede e/ou teto com rachaduras, dentre outras.

- **Ações adotadas pelo Gestor:**

**Ação: Realização anual *in loco* do Diagnóstico de Infraestrutura Escolar**

**Prazo: ação contínua**

A ação tem o objetivo de responder às necessidades de cada escola, assegurando a qualidade da infraestrutura.

Em 2016, a SEE/MG informou (Processo 980602, fls. 03 a 43) que o corpo técnico da Superintendência de Infraestrutura Escolar (SIN) realiza anualmente o diagnóstico de infraestrutura escolar averiguando *in loco* as condições da estrutura física.

Segundo a Secretaria, é realizado um levantamento das necessidades relativas à infraestrutura das UEs para a elaboração de processo de atendimento e são celebrados Termos de Compromisso para a execução das obras que são realizadas após liberação financeira de recursos.

Para a elaboração de planilha para programação orçamentária para liberação de recursos destinados à execução de obras, são observados os seguintes itens: conforto térmico, acústico e visual; orientação solar; fornecimento de energia e água; segurança; preservação ambiental; layout e atendimento às normas e legislação vigentes.

No entanto, a SEE/MG salientou que grande parte das escolas funcionava em prédio antigo o que dificultava o atendimento a todas as normas vigentes.

Com base nos relatórios disponibilizados no referido diagnóstico, a SRE realizava análise e classificava os dados conforme prioridades estabelecidas, para apresentar proposta de intervenção física de cada escola pertencente a sua jurisdição, conforme tabela de classificação apresentada.

O “Planejamento de Obras de 2015/2016” foi elaborado após a referida classificação das escolas.

Foram gerados, em 2015, Termos de Compromisso para atendimento ao “Planejamento de Obras de 2015” para intervenções que proporcionassem qualidade nas condições básicas de funcionamento das escolas, abrangendo cerca de 640 UEs. Em etapas subsequentes, seriam atendidas o maior número possível de UEs até 2020 de acordo com a capacidade orçamentária.

Em 2018, a SEE/MG informou (Processo 980602, fl. 110) que foram realizados atendimentos em 704 UEs, referentes aos Termos de Compromisso celebrados de 2015 a 2018.

Em 2020, a SEE/MG informou (Processo 980602, Arquivo nº 2178839) que o diagnóstico da rede física realizado nas escolas é processo continuamente efetivado e, uma vez realizado o mesmo e elaborados os processos para atendimento às UEs, foram celebrados termos de compromisso que compreendem a reforma e/ou a ampliação de salas de aula.

Em 2021, a SEE/MG informou (Processo nº 980602, Arquivo nº 2366724) que o diagnóstico da rede física realizado anualmente nas escolas estaduais não ocorreu em 2020 devido à pandemia causada pelo Coronavírus (COVID-19), mas que as ações voltadas à rede física das escolas estão sendo fundamentadas em diagnósticos realizados anteriormente.

**Ação: Realização de ações voltadas à execução de obras de ampliação de Salas de Aula**

**Prazo: 2º semestre de 2015 a 2º semestre de 2020**

A ação teve como objetivo possibilitar o conforto ambiental nas escolas o que engloba conforto térmico, acústico, visual e de segurança, propiciando bem-estar aos alunos nas salas de aula.

A Superintendência de Organização e Atendimento Educacional (SOE) elabora, anualmente, o Plano de Atendimento de Ampliação da Sala de Aula, que se baseia em informações originárias das SREs quanto às demandas de alunos para o ano subsequente.

Esse Plano é encaminhado à Subsecretaria de Administração do Sistema Educacional (SA) / SIN, para que se possa iniciar os procedimentos para responder às demandas das escolas, encaminhando engenheiros para visitas técnicas *in loco*, com o intuito de atender a comunidade escolar, no que tange às instalações físicas das salas de aula. Quando verificada a necessidade de atendimento, Termos de Compromissos são celebrados junto às Caixas Escolares, visando execução das obras de ampliação de salas de aula (Processo 980602, Anexo 02, fl. 02).

Em 2016, a SEE/MG informou (Processo 980602, fl. 07v.) que foram gerados Termos de Compromisso em dezembro de 2015 para atendimento do Plano de Atendimento

(2015/2016) para ampliação de 685 salas de aulas em 336 escolas com a liberação de R\$44 milhões, além das autorizações das intervenções em caráter emergencial.

Em 2017, a SEE/MG informou (Processo 980602, Anexo 02, fls. 01 a 04) que, das intervenções previstas no Plano em 336 escolas, uma não se encontrava apta à celebração do Termo de Compromisso. Para as demais 335 escolas, foram gerados Termos de Compromisso, em 2015 e 2016, objetivando a ampliação e/ou reforma de salas de aula. Já haviam sido elaborados os processos relativos a 215 atendimentos, 74 obras já haviam tido o procedimento licitatório realizado e duas obras encontravam-se em execução.

De acordo com a Secretaria, os procedimentos necessários à realização das intervenções relativas à ampliação de salas de aula encontravam-se em conformidade com o planejamento e prazos fixados no Plano de Ação com início no segundo semestre de 2015 e término no segundo semestre de 2020.

Quanto à escola da amostra de auditoria, E. E. Lídia Vieira Guimarães, funcionavam num mesmo espaço laboratório de informática, biblioteca, sala de vídeo e miniauditório. A SEE/MG informou (Processo 980602, Anexo 02, fls. 03 e 04) que foi realizada obra de ampliação das salas de aula para reorganização desses espaços (Figura 8).

**Figura 8 – Salas de Aula da E. E. Lídia Vieira Guimarães**

Agosto de 2013	Março de 2017
	
<p>Fonte: TCE/MG</p>	<p>Fonte: SEE/MG</p>

Em 2018, a SEE/MG informou (Processo 980602, fl. 110) que havia previsão de atendimento de 316 escolas com a ampliação de salas de aula.

Em 2020, a SEE/MG apresentou (Processo 980602, Arquivo nº 2178839) o quantitativo de obras referentes à reforma e ampliação de salas de aula no período de 2016 a 2019 (Tabela 1).

**Tabela 1 – Salas de Aula (2016 a 2019)**

STATUS	SALA DE AULA	
	Nº. Escolas	Nº Obras
Concluída 2016	6	6
Concluída 2017	27	27
Concluída 2018	25	26
Concluída 2019	3	3
Em Execução	14	14
Execução Não Iniciada	261	279
<b>TOTAL</b>	<b>328</b>	<b>355</b>

Fonte e elaboração: SEE/MG

Em 2021, a SEE/MG apresentou (Processo 980602, Arquivo nº 2366724) o quantitativo de obras referentes à reforma e ampliação de salas de aula no período de 2019 a 2021 (Tabela 2)

**Tabela 2 – Salas de Aula (2019 a 2021)**

STATUS	SALA DE AULA	
	Nº. Escolas	Nº Obras
Concluída 2019	8	9
Concluída 2020	13	13
Concluída 2021	1	1
Em Execução	42	44
Execução Não Iniciada	122	128
<b>TOTAL</b>	<b>186</b>	<b>195</b>

Fonte e elaboração: SEE/MG

**Ação: Execução das ações de infraestrutura do Programa Escola Sustentável**

**Prazo: 2º semestre de 2015 a 2º semestre de 2020**

A ação teve como objetivo a melhoria e a ampliação da infraestrutura das escolas da rede estadual e a transição para a sustentabilidade ambiental.

Em 2016, a SEE/MG informou (Processo 980602, fl. 34 e 34v) que desenvolveu em 2015 o Programa Escola Sustentável.

A SEE/MG encaminhou a cada SRE planilha com os dados individualizados por município/escola com o objetivo de possibilitar a visualização das condições gerais de



infraestrutura. Apresentou relatórios elaborados com os dados disponíveis do diagnóstico de infraestrutura 2014, censo escolar 2014, acompanhamento de obras e controles complementares, a saber: número de municípios e escolas; situação do diagnóstico de infraestrutura escolar, elaborado pelos técnicos de infraestrutura da SRE e validado pelo diretor da UE e pela SRE, no segundo semestre de 2014; situação de obras em andamento e condições dos prédios escolares (condições básicas, dependências básicas, acessibilidade, biblioteca, quadra e pátio escolar).

Em 2018, a SEE/MG informou (Processo 980602, fls. 110 e 111) que havia realizado pelo Programa Escola Sustentável intervenções de infraestrutura em 1.631 escolas.

Em 2020, a SEE/MG informou (Processo 980602, Arquivo nº 2178839) que, desde 2016, o Estado vem enfrentando uma crise financeira que tem imposto limitações à execução de serviços públicos. Com isso, as obras previstas pelo Programa Escola Sustentável estão sendo afetadas, de modo que tem sido privilegiada a realização de intervenções consideradas emergenciais e/ou essenciais às UEs.

Em 2021, a SEE/MG informou (Processo 980602, Arquivo nº 2366724) que, devido à crise financeira enfrentada pelo Estado de Minas Gerais, continua dando prioridade aos Termos de Compromisso relativos à realização de intervenções consideradas emergenciais e/ou essenciais às UEs, independentemente de estarem incluídas no referido Programa.

### **Conclusão:**

A SEE/MG apresentou um conjunto de medidas para atender as demandas levantadas no “Diagnóstico de Infraestrutura Escolar” quanto ao item salas de aula, entretanto não encaminhou cronograma físico-financeiro solicitado.

Assim sendo, considerou-se que a recomendação referente ao item 2.1 foi **parcialmente implementada**.

**RECOMENDAÇÃO - ACÓRDÃO TCE/MG (Processo nº 923936, fls. 2306 a 2307):**  
“2.2 a 2.5 - apresentar cronograma físico-financeiro, visando suprir os laboratórios de ciências e os laboratórios de informática, bem como as quadras de esportes, com recursos humanos e materiais necessários às práticas pedagógicas e esportivas, como também apresentar cronograma físico-financeiro para suprir as deficiências pontuadas no relatório de auditoria, em relação às Instalações Sanitárias das Unidades Escolares – UE, para a capacitação e incentivo às unidades escolares para que promovam a efetiva utilização dos laboratórios de ciências e informática, uma vez que, constatadas instalações subutilizadas, em razão da falta de capacitação dos profissionais da área”.

- **Situação que levou à proposição da recomendação**

Muitas UEs não dispunham de **laboratórios de ciências**. Naquelas que dispunham, os laboratórios não se encontravam em bom estado de conservação, além de muitos serem utilizados para outros fins. Havia carência de insumos e instrumentos. No questionário eletrônico, 62% dos diretores respondentes afirmaram não haver laboratórios de ciências em sua escola. Das escolas que dispunham de laboratórios de ciências, 58% dos diretores classificaram como regular e ruim o estado de conservação. Além disso, verificou-se subutilização dos laboratórios existentes.

Em relação aos **laboratórios de informática**, foram evidenciados problemas quanto à conservação dos laboratórios e dos equipamentos. Verificou-se que parte dos laboratórios existentes não se encontravam adequados ao uso, dentre outros motivos, pela carência de instrutores, existência de equipamentos danificados, equipamentos obsoletos, insuficiência de espaço, falta de cabos e acesso à *internet*. Além disso, muitos alunos entrevistados relataram nunca terem frequentado o laboratório, o que caracteriza sua subutilização.

Quanto às **quadras de esportes**, verificaram-se deficiências quanto às tabelas/gols/traves, cercas/alambrados, linhas/demarcação e iluminação noturna, além de

ausência de material esportivo e quadras sujas e com pisos danificados. Além disso, parte das quadras não tinha cobertura.

Verificaram-se **instalações sanitárias** com vidros quebrados, ausência de portas internas, portas internas danificadas, sanitários pichados e/ou sujos, ausência de papel higiênico e/ou papel toalha, sanitários interditados, paredes e/ou teto com rachaduras, falta de água, descargas e/ou torneiras estragadas.

- **Ações adotadas pelo gestor**

**Ação: Realização anual *in loco* do Diagnóstico de Infraestrutura Escolar**

**Prazo: ação contínua**

A ação tem o objetivo de responder às necessidades de cada escola, assegurando a qualidade da infraestrutura.

Segundo a SEE/MG (Processo 980602, Anexo 02 fls. 05 a 07), a SA/SIN realiza ações voltadas ao atendimento das necessidades das UEs quanto às intervenções físicas envolvendo laboratórios, quadras e instalações sanitárias. Para isso, são encaminhados engenheiros para visitas técnicas (verificação *in loco*) para que sejam elaborados projetos para atenderem às UEs.

A partir dos projetos e planilhas de serviços, são estruturados processos físicos para o atendimento necessário e, posteriormente, celebrados Termos de Compromisso junto às Caixas Escolares, visando à transferência de recursos para realização de obras ou aquisição de mobiliário e equipamentos.

Em 2016, a SEE/MG informou (Processo 980602, fls. 08 a 38) que, numa primeira etapa da execução do “Planejamento de Obras 2015/2016”, o recurso disponibilizado era da ordem de R\$204 milhões, para intervenções que proporcionassem qualidade nas condições básicas de funcionamento, como: abastecimento de água, coleta de esgoto sanitário, fornecimento de energia, segurança, **laboratórios de ciências e de informática**, acessibilidade, sala de recursos e **quadras para práticas esportivas**,

abrangendo cerca de 640 UEs e que, em etapas subsequentes, seriam atendidas o maior número de UEs de acordo com a capacidade orçamentária até 2020, observando a classificação prioritária estabelecida pela SRE.

Houve realização do censo de Tecnologia da Informação (TI) nas escolas e SRE para levantamento do quantitativo de equipamentos. Assim, foram adquiridos, distribuídos e instalados nas escolas, regionais de ensino e anexos, 38.910 computadores, 4.000 projetores multimídia e 3.800 impressoras (Pregão 06/2015), de forma a atender as demandas apontadas pelo censo de TI.

Também houve parceria com a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais (FAPEMIG) para atendimento a 45 mil estudantes de EM com bolsas de iniciação científica e atendimento a 4.800 professores de educação básica que seriam orientadores de pesquisa com bolsas de investigação e apropriação dos laboratórios de ciências e informática pelos alunos e professores para desenvolvimento dos processos de aprendizado.

Em 2017, a SEE/MG informou (Processo 980602, Anexo 02, fls. 05 a 12) que foram celebrados Termos de Compromisso para atendimento a 657 UEs (R\$203.100.000,00) com intervenções nos itens abastecimento de água, coleta de esgoto sanitário, fornecimento de energia, segurança, **laboratórios de ciências e informática**, acessibilidade e **quadras para práticas esportivas**.

Quanto à construção de quadra coberta na escola da amostra, E.E. Lídia Vieira Guimarães, cuja autorização havia sido em 2/9/2014, a SEE/MG informou que as obras se encontravam em execução (

Figura 9).

**Figura 9 – Construção de quadra coberta na E. E. Lídia Vieira Guimarães  
Março de 2017**



Fonte: SEE/MG

Quanto ao andamento do projeto de reforma do piso e do alambrado da quadra escola da amostra, E. E. Doutor Lucas Monteiro Machado, a SEE/MG informou que não havia executado o projeto, pois não havia a liberação financeira do Termo de Compromisso. Além disso, o prédio da escola era alugado e o locador não se mostrou favorável à realização das intervenções.

Quanto ao projeto arquitetônico de reforma do IEMG, a SEE/MG informou que a elaboração de projetos executivos para reforma da escola ainda se encontrava na fase de adequação do anteprojeto.

A SEE/MG, questionada sobre a implantação de laboratório de ciências na E. E. José Álvares Duarte que havia sido incluída no sistema PDE Interativo, informou que o mesmo ainda não havia sido implantado pois a sala na qual funcionaria o laboratório de ciências foi transformada em sala de aula para utilização do município (escola coabitada), de acordo com as necessidades à época.

Em 2018, a SEE/MG informou (Processo 980602, fls. 107 a 111) que realizou atendimentos relativos a obras de reforma ou ampliação em laboratórios de 28 UEs e em quadras de 41 UEs referentes a termos de compromisso celebrados de 2015 a 2018.

Foi realizado levantamento dos recursos financeiros necessários para a criação ou melhoria das redes lógica e elétrica das UEs, com o objetivo de garantir o funcionamento

dos laboratórios de informática e, em 2015, foram emitidos e pagos Termos de Compromisso para todas as escolas estaduais no valor de R\$33.599.869,68.

Dos 3.389 laboratórios de informática, 3.067 estavam aptos para uso e apenas 322 ainda precisavam de alguma intervenção/manutenção.

Em relação à parceria com a FAPEMIG para iniciação científica em todas as SREs, foram atendidos, sem o pagamento de bolsas, 1.128 estudantes diretamente e 135.360, indiretamente; 94 professores de EM com formação continuada na temática das relações étnico-raciais e com extensão de carga-horária para atendimento exclusivo ao projeto (282 professores envolvidos indiretamente). Foram criados 94 Núcleos de Pesquisa e Estudos Africanos e Afro-brasileiros e da Diáspora com a participação direta de 45 SREs e 282 escolas. Foram veiculados 94 artigos científicos em uma publicação acerca do processo de articulação entre educação básica e o ensino superior por intermédio da iniciação científica com enfoque na promoção da equidade étnico-racial. Foi publicado um *e-book* de caráter formativo e informativo abordando, por meio de memoriais e experiências pedagógicas e de pesquisas dos estudantes e professores orientadores. Em Uberlândia foi realizada apresentação de 50 escolas, na modalidade presencial e 20, à distância, dos trabalhos de iniciação científica no “X Congresso Nacional de Pesquisadores Negros”.

Em 2019, foram solicitadas à SEE/MG, pelo Ofício nº 9042/DFME/2019 de 11 de junho de 2019 (Processo 980602, fls.119 a 120), informações quanto ao andamento do projeto de reforma do IEMG (item 1 do Ofício) e quanto à implantação de laboratório de ciências na E. E. José Álvares Duarte (item 4 do Ofício), mas até o fechamento deste relatório não houve manifestação da Secretaria quanto a esses itens.

Em 2020, a SEE/MG apresentou (Processo 980602, Arquivo nº 2178839) o quantitativo de obras referentes à intervenções nas quadras e nos laboratórios de ciência e/ou informática, relativo ao período de 2016 a 2019 (Tabela 3 e Tabela 4).

**Tabela 3 – Quadras (2016 a 2019)**

STATUS	QUADRAS
--------	---------

	Nº. Escolas	Nº Obras
Concluída 2016	0	0
Concluída 2017	2	2
Concluída 2018	2	2
Concluída 2019	0	0
Em Execução	0	0
Execução Não Iniciada	12	12
<b>TOTAL</b>	<b>16</b>	<b>16</b>

Fonte e elaboração: SEE/MG

**Tabela 4 – Laboratórios (2016 a 2019)**

STATUS	LABORATÓRIOS	
	Nº. Escolas	Nº Obras
Concluída 2016	5	5
Concluída 2017	14	15
Concluída 2018	11	11
Concluída 2019	1	1
Em Execução	8	8
Execução Não Iniciada	80	80
<b>TOTAL</b>	<b>117</b>	<b>120</b>

Fonte e elaboração: SEE/MG

A SEE/MG apresentou informações referentes a aquisições de mobiliário e equipamentos das UEs que atendem ao EM, no período de 2016 a 2019 (Tabela 5).

**Tabela 5 – Mobiliários e equipamentos (2016 a 2019)**

ANO	TOTAL DE ALUNOS	VALOR DESPESAS
2016	450.418	9.400.250,00
2017	579.893	12.546.730,38
2018	76.317	1.294.293,65
2019	229.061	8.013.741,00

Fonte e elaboração: SEE/MG

A Secretaria informou que o diagnóstico de rede lógica e elétrica das UEs é realizado continuamente e que, em 2020, foi realizado projeto voltado à contratação de cabeamento estruturado, seguindo critérios de priorização baseados na impossibilidade de instalação de equipamentos, mensuração e validação pelas SREs e no diagnóstico elaborado pelos Inspectores Escolares. Este projeto visava padronizar os meios de contratação em etapas: 1ª etapa – efetivação de orçamento para elaboração do projeto

executivo e 2ª etapa – efetivação de orçamento de execução do projeto. Segundo a SEE/MG, encontrava-se em fase inicial a 1ª etapa, com atendimento previsto para 50 escolas.

A SEE/MG também informou que se encontrava em execução plano de distribuição de equipamentos de TI e comunicação para as SREs e UEs. A distribuição foi iniciada em outubro de 2019. Foram distribuídos cerca de 13.100 equipamentos, quais sejam: computadores, *notebooks*, projetores, *Switch's*, *Rack's* e câmeras digitais.

Em 2021, a SEE/MG apresentou (Processo 980602, Arquivo nº 2366724) o quantitativo de obras referentes à intervenções nas quadras e nos laboratórios de ciência e/ou informática, relativo ao período de 2019 a 2021 (Tabela 6 e Tabela 7).

**Tabela 6 - Quadras (2019 a 2021)**

STATUS	QUADRAS	
	Nº. Escolas	Nº Obras
Concluída 2019	10	10
Concluída 2020	33	33
Concluída 2021	5	5
Em Execução	62	66
Execução Não Iniciada	216	229
<b>TOTAL</b>	<b>326</b>	<b>343</b>

Fonte e elaboração: SEE/MG

**Tabela 7 - Laboratórios (2019 a 2021)**

STATUS	LABORATÓRIOS	
	Nº. Escolas	Nº Obras
Concluída 2019	7	7
Concluída 2020	4	4
Concluída 2021	0	0
Em Execução	15	15
Execução Não Iniciada	60	60
<b>TOTAL</b>	<b>86</b>	<b>86</b>

Fonte e elaboração: SEE/MG

A SEE/MG apresentou informações referentes a aquisições de mobiliário e equipamentos das UEs que atendem ao EM, em 2019 e 2020 (Tabela 8).

**Tabela 8– Mobiliários e equipamentos (2019 e 2020)**



<b>ANO</b>	<b>TOTAL DE ALUNOS</b>	<b>VALOR TOTAL DESPESAS</b>
2019	565.935	10.350.627,26
2020	1.277.442	67.525.088,34

Fonte e elaboração: SEE/MG

A SEE/MG informou que otimizou o processo de contratação e execução de serviços de cabeamento estruturado nas escolas para suprir as necessidades de criação e/ou ampliação da rede lógica e elétrica com a criação de Modelos de Documentos e Manual pela equipe de TI. Segundo a Secretaria, o Manual já foi disponibilizado para todas as SREs e visa padronizar e garantir uma qualidade mínima dos serviços, conforme normas vigentes e padrão SEE, além de reduzir o prazo de conclusão da obra de reforma e/ou ampliação da rede lógica e elétrica. A estimativa de atendimento inicial é de no mínimo 400 escolas, que deverão efetivar o processo de contratação pautando-se no referido Manual.

A SEE/MG também informou que foram adquiridos, em 2017, e posteriormente distribuídos à SEE/MG, SREs e UEs, 17.284 computadores e 4.000 *notebooks* e que iniciou estudo para aquisição de novos computadores visando à substituição dos equipamentos antigos e fora de garantia com o objetivo de manter o padrão de qualidade e melhoria contínua do parque tecnológico.

**Ação: Execução das ações de infraestrutura do Programa Escola Sustentável**

**Prazo: 2º semestre de 2015 a 2º semestre de 2020**

Cabe observar que esta ação atendeu também à recomendação referente ao item 2.1 deste Relatório.

**Ação: Execução de obras de quadras cobertas em parceria com o FNDE**

**Prazo: 2º semestre de 2015 a 2º semestre de 2020**

A ação teve como objetivo melhorar a prática de esportes nas UEs.

Em 2016, a SEE/MG informou (Processo 980602, fl. 08), quanto à realização de parceria junto ao FNDE, que autorizou a construção de 812 quadras cobertas em 2012.

Em 2017, a SEE/MG informou (Processo 980602, Anexo 02, fl. 06) que já haviam sido concluídas 240 quadras.

Em 2018, a SEE/MG informou (Processo 980602, fl. 111) que houve atendimentos referentes a quadras cobertas em 478 UEs.

Em 2020, a SEE/MG informou (Processo 980, Arquivo nº 2178839) que 336 obras de quadras relativas à parceria com o FNDE foram concluídas.

Em 2021, a SEE/MG informou (Processo 980, Arquivo nº 2366724) que atualmente encontram-se concluídas 351 obras de quadras relativas à parceria com o FNDE.

- **Conclusão**

A SEE/MG apresentou um conjunto de medidas para atender as demandas levantadas no Diagnóstico de Infraestrutura Escolar quanto aos itens laboratórios de ciências, laboratórios de informática, quadras de esportes e instalações sanitárias, entretanto não encaminhou cronograma físico-financeiro solicitado.

Assim sendo, considerou-se que a recomendação referente aos itens 2.2 a 2.5 foi **parcialmente implementada**.

**RECOMENDAÇÃO – ACÓRDÃO TCE/MG (Processo nº 923936, fls. 2306 a 2307):**

**“2.6 - apresentar cronograma físico-financeiro detalhado visando a minimizar as deficiências pontuadas no relatório de auditoria, em relação aos espaços escolares, essenciais à acessibilidade de alunos com necessidades especiais ou com mobilidade reduzida e o incentivo ao compartilhamento das instalações de unidades escolares em regime de coabitação para os laboratórios de ciências e informática”.**

- **Situação que levou à proposição da recomendação**

Constatou-se ausência de dependências com vias adequadas a alunos com deficiência ou mobilidade reduzida. Além disso, a maioria das escolas não dispunha de sala de atendimento especial (sala de recursos).

- **Ações adotadas pelo gestor**

**Ação: Realização anual *in loco* do Diagnóstico de Infraestrutura Escolar**

**Prazo: ação contínua**

A ação tem o objetivo de viabilizar uma infraestrutura escolar adequada, especialmente dando condições aos usuários para utilização dos ambientes com segurança e autonomia.

Segundo a SEE/MG (Processo 980602, Anexo 02, fls. 21 e 22), a promoção da acessibilidade é prevista nas legislações federal e estadual, que estabelecem obrigações diversas ao Poder Público de forma a garantir acessibilidade aos portadores de deficiência e às pessoas com mobilidade reduzida. Assim, a SA/SIN atua visando atender às necessidades das escolas de acordo com a Norma Brasileira – NBR 9050 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

Para garantir a acessibilidade nas escolas, são encaminhados engenheiros para visitas técnicas para elaborarem projetos visando atender às UEs. A partir dos projetos e das planilhas de serviços, são estruturados processos físicos para o atendimento necessário e, posteriormente, celebrados Termos de Compromisso junto às Caixas Escolares.

Em 2016, a SEE/MG informou (Processo 980602, fls. 09 a 38) que, numa primeira etapa da execução do “Planejamento de Obras 2015/2016”, o recurso disponibilizado era da ordem de R\$204 milhões, para intervenções que proporcionassem qualidade nas condições básicas de funcionamento, como: abastecimento de água, coleta de esgoto sanitário, fornecimento de energia, segurança, laboratórios de ciências e de informática, **acessibilidade, sala de recursos** e quadras para práticas esportivas, abrangendo cerca de 640 UEs e que em etapas subsequentes seriam atendidas o maior número de UEs de acordo com a capacidade orçamentária até 2020, observando a classificação prioritária estabelecida pela SRE.

Em 2017, a SEE/MG informou (Processo 980602, Anexo 02, fls. 13 a 22) que, em 2015 e 2016, foram celebrados Termos de Compromisso junto às escolas voltados para

intervenções essenciais à acessibilidade. Foram celebrados sete Termos em 2015, cujo objeto era a execução de obras para atendimento à acessibilidade e 16 que, além da execução de outras obras, também previam a execução de obras de acessibilidade. Foram celebrados 27 Termos em 2016, cujo objeto era a execução de obras para atendimento à acessibilidade e 57 que, além da execução de outras obras, também previam a execução de obras de acessibilidade.

Quanto à previsão de rampas de acesso para alunos cadeirantes no projeto de reforma no IEMG, a SEE/MG informou que o projeto de reforma e restauração do conjunto de prédios do quarteirão compreendido pelas ruas Pernambuco, Paraíba e Timbiras e Avenida Carandaí, considerou a acessibilidade universal de todos os prédios e da área externa. A reforma encontrava-se em fase de adequação do anteprojeto.

A sala de recursos da E. E. Lídia Vieira Guimarães estava funcionando com recursos materiais e pedagógicos adquiridos e confeccionados pela escola (Figura 10). Os recursos referentes ao Programa Sala de Recursos Multifuncionais, solicitados pela SEE/MG no Sistema de Gestão Tecnológica (SIGETEC) /MEC, em 2014, ainda não haviam sido disponibilizados.

**Figura 10 - Sala de atendimento especial da E. E. Lídia Vieira Guimarães**



Em 2018, a SEE/MG informou (Processo 980602, fls. 111 e 112) que houve atendimentos relativos à acessibilidade em 74 escolas referentes a Termos de Compromisso celebrados de 2015 a 2018.

Em 2019, foram solicitadas à SEE/MG, pelo Ofício nº 9042/DFME/2019 de 11 de junho de 2019 (Processo 980602, fls.119 a 120, item 1 do Ofício), informações quanto ao andamento do projeto de reforma do IEMG - acessibilidade, mas até o fechamento deste relatório não houve manifestação da Secretaria quanto a esse item.

Em 2020, a SEE/MG apresentou (Processo nº 980602, Arquivo nº 2178839) o quantitativo de obras referentes a intervenções feitas nos espaços escolares quanto à acessibilidade de alunos com necessidades especiais ou com mobilidade reduzida, relativo ao período de 2016 a 2019 (Tabela 9).

**Tabela 9 – Acessibilidade (2016 a 2019)**

STATUS	ACESSIBILIDADE	
	Nº. Escolas	Nº Obras
Concluída 2016	8	8
Concluída 2017	29	29
Concluída 2018	15	16
Concluída 2019	4	4
Em Execução	9	9
Execução Não Iniciada	223	230
<b>TOTAL</b>	<b>281</b>	<b>296</b>

Fonte e elaboração: SEE/MG

Em 2021, a SEE/MG apresentou (Processo nº 980602, Arquivo nº 2366724) o quantitativo de obras referentes a intervenções feitas nos espaços escolares quanto à acessibilidade de alunos com necessidades especiais ou com mobilidade reduzida, relativo ao período de 2019 a 2021 (Tabela 10).

**Tabela 10- Acessibilidade (2019 a 2021)**

STATUS	ACESSIBILIDADE	
	Nº. Escolas	Nº Obras
Concluída 2019	20	27
Concluída 2020	26	30
Concluída 2021	5	5
Em Execução	65	65

Execução Não Iniciada	207	212
<b>TOTAL</b>	<b>323</b>	<b>339</b>

Fonte e elaboração: SEE/MG

**Ação: Execução das ações de infraestrutura do Programa Escola Sustentável**

**Prazo: 2º semestre de 2015 a 2º semestre de 2020**

Cabe observar que esta ação atendeu também à recomendação referente aos itens 2.1 e 2.2 a 2.5 deste Relatório.

- **Conclusão**

A SEE/MG apresentou um conjunto de medidas para atender as demandas levantadas no Diagnóstico de Infraestrutura Escolar quanto à acessibilidade, entretanto não encaminhou cronograma físico-financeiro solicitado.

Assim sendo, considerou-se que a recomendação referente ao item 2.6 foi **parcialmente implementada**.

**RECOMENDAÇÃO – ACÓRDÃO TCE/MG (Processo nº 923936, fls. 2306 a 2307):**  
**“2.7 a 2.9 - No que se refere à segurança: a) identificar as medidas preventivas e corretivas adotadas pelos Diretores para preservação do patrimônio das Unidades Escolares - UE e elaborar um caderno de boas práticas com o objetivo de disseminar e incentivar a realização de ações para garantir a segurança do patrimônio e das pessoas, bem como para o combate e prevenção de incêndio, nas Unidades Escolares - UE. b) tomar as providências necessárias à instalação de equipamentos de combate e prevenção a incêndios nas escolas (salas de aulas, laboratórios, bibliotecas, cantinas, refeitórios, etc.), de modo a garantir a segurança das pessoas e do patrimônio da rede escolar, conforme exige a legislação que disciplina a matéria”.**

- **Situação que levou à proposição da recomendação**

Verificaram-se deficiências quanto à segurança das instalações das UEs nos itens segurança patrimonial (sistema de câmeras e gravação de imagens, cerca elétrica, concertina, grades nas janelas, fechaduras nas portas e janelas), segurança pessoal (muro/alambrado, vigilante, controle de acesso e iluminação noturna) e combate e prevenção de incêndios (extintores, hidrante com mangueira, pessoal treinado, detector de fumaça/calor, sinalização de emergência e luz de emergência).

- **Providências adotadas pelo Gestor**

**Ação: Realização anual *in loco* do Diagnóstico de Infraestrutura Escolar**

**Prazo: ação contínua**

A ação tem o objetivo de viabilizar uma infraestrutura adequada quanto à segurança patrimonial e pessoal nas escolas.

Em 2016, a SEE/MG informou (Processo 980602, fls. 09 a 38) que, consoante o “Planejamento de Obras 2015-2016”, foram celebrados Termos de Compromisso (R\$204 milhões) para intervenções nos itens abastecimento de água, coleta de esgoto sanitário, fornecimento de energia, **segurança**, laboratórios de ciências e informática, acessibilidade e quadras para práticas esportivas.

Em 2017, a SEE/MG informou (Processo 980602, Anexo 02, fls. 23 a 34) que foram celebrados pela SA/SIN Termos de Compromisso para elaboração de projeto de instalação de detecção, alarme e combate contra incêndio, com 159 Caixas Escolares. Desses Termos, 98 tinham como objeto a elaboração do referido projeto, e os demais tinham, além da elaboração deste, outros projetos.

Quanto à execução do projeto de segurança eletrônica no IEMG, foi celebrado o Termo de Compromisso nº 770172 para aquisição de sistema de segurança e o projeto já havia sido executado.

O projeto para a reconstrução do muro da E. E. Diogo de Vasconcelos, que apresentava estrutura com patologias à época da auditoria, foi concluído em 11/12/2015 e o projeto de reforma do piso, portas, pintura geral e ferragens expostas foi executado. Além disso,

foi celebrado Termo de Compromisso com a Caixa Escolar para reforma geral da referida escola em 28/12/2016.

A E.E. Padre João de Mattos Almeida celebrou o Termo de Compromisso nº 769818/2014, cujo objeto era “Projetos para prevenção e combate a incêndio”, entretanto, o procedimento licitatório necessário à execução do objeto havia sido incorretamente realizado, gerando seu cancelamento. De acordo com a Secretaria, a SRE enviaria nova solicitação de atendimento para a contratação de projetos de prevenção e combate a incêndio.

Em 2019, foram solicitadas à SEE/MG, pelo Ofício nº 9042/DFME/2019 de 11 de junho de 2019 (Processo 980602, fls.119 a 120), informações quanto ao andamento da reforma geral da E. E. Diogo de Vasconcelos (item 2 do Ofício) e quanto ao projeto de prevenção e combate a incêndio da E. E. Padre João de Mattos Almeida (item 3 do Ofício), mas até o fechamento deste relatório não houve manifestação da Secretaria quanto a esses itens.

**Ação: Implantação do Fundo de Manutenção Predial pela SEE/MG**

**Prazo: 2º semestre de 2015 a 2º semestre de 2020**

A ação teve como objetivo viabilizar a realização de ações preventivas de manutenção e conservação da infraestrutura das escolas.

Em 2016, a SEE/MG informou (Processo 980602, fls. 09 a 38) que foi implantado em dezembro de 2015 o Fundo de Manutenção Predial e disponibilizados R\$98 milhões.

De acordo com a Secretaria (Processo 980602, Anexo 02, fls. 23 a 36), o Fundo de Manutenção Predial pode ser utilizado em gastos com materiais e serviços relacionados a:

- ✓ Manutenção preventiva e conservação do prédio escolar.
- ✓ Pintura em pequenas áreas nas paredes internas e externas.
- ✓ Conserto e/ou substituição de esquadria, portas, batentes, grades e alambrados, eliminação de pontos de ferrugem, desempenho e lubrificação de portas, portões, janelas e demais esquadrias.



- ✓ Substituição de pequenas quantidades de telhas, pisos e azulejos que quebraram ou se soltaram.
- ✓ Substituição, reparos e lubrificação de fechaduras, dobradiças e trincos danificados, inclusive troca de tambores, segredos, confecção de chaves e aquisição de cadeados.
- ✓ Substituição de vidros quebrados ou trincados.
- ✓ Substituição, reparos, pintura, impermeabilização e limpeza de calhas, rufos e condutores.
- ✓ Conserto, revisão, substituição e desobstrução das instalações hidráulicas.
- ✓ Reparos e substituição de torneiras, válvulas, conexões, registros, sifões, válvulas de descarga.
- ✓ Conserto em cavaletes e medidores, mediante autorização da concessionária.
- ✓ Conserto e substituição de pias, vasos sanitários e mictórios.
- ✓ Desentupimento da rede de esgoto.
- ✓ Conserto de trechos da rede de abastecimento de água e de esgoto.
- ✓ Conserto em caixas d'água e seus componentes.
- ✓ Conserto e substituição de componentes da rede elétrica.
- ✓ Serviços de jardinagem.
- ✓ Higienização sanitária.
- ✓ Contratação de empresa especializada ou compra de materiais para combate a insetos, ratos e demais transmissores de doenças.
- ✓ Limpeza e impermeabilização de caixa d'água.
- ✓ Limpeza e desobstrução de fossas sépticas e caixas de gordura.
- ✓ Serviços técnicos e de contabilidade.
- ✓ Despesas com autenticação de documentos.

Em 2017, a SEE/MG informou (Processo 980602, Anexo 02, fls. 23 a 36) que foram celebrados Termos de Compromisso com 3.478 caixas escolares para transferência de recursos do Fundo de Manutenção Predial.

Em 2018, a SEE/MG informou (Processo 980602, fls. 108 e 109) que não houve liberação financeira dos recursos para atendimento dos Termos de Compromisso celebrados com as 3.478 caixas escolares e justificou a não transferência dos recursos relativos ao Fundo de Manutenção Predial devido à calamidade financeira decretada pelo Estado.

Em 2019, foram solicitadas à SEE/MG, pelo Ofício nº 9042/DFME/2019 de 11 de junho de 2019 (Processo 980602, fls.119 a 120, item 8 do Ofício), informações quanto à situação dos Termos de Compromisso celebrados com as caixas escolares, mas até o fechamento deste relatório não houve manifestação da Secretaria quanto a esse item.

Em 2020, a SEE/MG informou (Processo nº 980602, Arquivo nº 2178839) que, diante da crise financeira do Estado, ainda não foram liberados os recursos do Fundo de Manutenção Predial.

Em 2021, a SEE/MG informou (Processo nº 980602, Arquivo nº 2366724) que, considerando a crise financeira vivenciada pelo Estado, não foi possível a execução e implantação do Fundo de Manutenção Predial, mas que a Subsecretaria de Administração vem estudando uma maneira de atender às necessidades de manutenção das UEs.

**Ação: Elaboração e divulgação do Manual de Manutenção Predial**

**Prazo: 2º semestre de 2015 a 2º semestre de 2020**

A ação teve como objetivo reduzir e prevenir danos ao patrimônio (segurança patrimonial), bem como situações que colocassem em risco a comunidade escolar (segurança pessoal).

Em 2016, a SEE/MG informou (Processo 980602, fls. 09 a 38) que a SA/SIN produziu o Manual de Manutenção dos Prédios Escolares, que fornecia informações técnicas sobre o funcionamento, manejo e manutenção do imóvel e orientava a utilização, conservação e manutenção do prédio escolar. O Manual apresentava ações a serem tomadas pelos Presidentes das Caixas Escolares para garantirem a segurança patrimonial e pessoal, além de indicar a periodicidade em que essas ações deveriam ser realizadas.

A SEE/MG apresentou algumas ações do Manual relativas à segurança patrimonial:

- ✓ Rede elétrica: é importante não deixar quadros de luz abertos ou com as portas arrebitadas para evitar problemas nas ligações e eventual curto-circuito. Ligações não previstas, como uso de benjamins em excesso, podem causar a

sobrecarga dos circuitos. Emendas em fios são permitidas apenas nas caixas de passagem.

- ✓ Casa de gás: botijões devem ficar posicionados em locais bem arejados e de preferência em áreas externas ao prédio.
- ✓ Instalações hidráulicas: canos, manutenção de fossas.
- ✓ Pisos: não lavar tacos e assoalhos de madeira, limpeza dos ralos.
- ✓ Telhados: checagem do telhado, limpeza de calhas e condutores.

Apresentou também algumas ações do Manual relativas à segurança pessoal:

- ✓ Evitar manuseio de produtos abrasivos.
- ✓ Dedetização para evitar pragas.
- ✓ Instalação de corrimãos, telas de proteção e grades.
- ✓ Análise periódica da água dos poços.
- ✓ Limpeza das caixas d'água.
- ✓ Manutenção em extintores, mangueiras e hidrantes.
- ✓ Capina nos pátios e no entorno da unidade escolar.

Em 2017, questionada pela equipe quanto ao prazo limite estipulado pela SEE/MG no Plano de Ação para a elaboração e distribuição do Manual de Manutenção Predial, a Secretaria justificou (Processo 980602, Anexo 02, fls. 23 a 36) que as ações de produção e distribuição do Manual foram planejadas de forma associada às demais medidas necessárias ao cumprimento das recomendações do TCE/MG. E que, à exceção das ações contínuas, as demais foram planejadas consignando-se um mesmo prazo para sua execução (segundo semestre de 2015 a segundo semestre de 2020), a partir da análise de um prazo razoável para cumprimento daquelas que despenderiam mais tempo. Informou ainda que o prazo programado não inviabilizaria o cumprimento em menor tempo, caso se verificasse a possibilidade de efetivação da ação em lapso temporal inferior.

Em 2018, a SEE/MG informou (Processo 980602, fls. 108 e 109) que o Manual de Manutenção Predial não havia sido distribuído devido ao não repasse dos recursos do Fundo de Manutenção Predial e que a distribuição se daria de forma concomitante a esse repasse.

Em 2020, a SEE/MG informou (Processo nº 980602, Arquivo nº 2178839) que diante da crise financeira do Estado, ainda não foram liberados os recursos do Fundo de

Manutenção Predial e, como a distribuição do Manual está atrelada ao repasse financeiro, ainda não havia sido realizada a referida distribuição.

Em 2021, a SEE/MG informou (Processo nº 980602, Arquivo nº 2366724) que, considerando a crise financeira vivenciada pelo Estado, ainda não foi realizada a distribuição do Manual de Manutenção dos Prédios Escolares.

**Ação: Elaboração e divulgação de cartilhas com orientações específicas sobre prevenção e combate a Incêndio e Pânico**

**Prazo: 2º semestre de 2015 a 2º semestre de 2020**

A ação teve como objetivo auxiliar os profissionais da rede física na inspeção e diagnóstico das medidas necessárias à minimização de riscos de incêndio.

Em 2016, a SEE/MG informou (Processo 980602, fls. 09 a 38) que foram desenvolvidas cartilhas para disseminar orientações sobre medidas preventivas e corretivas a serem adotadas pelos presidentes das caixas escolares, a saber: prevenção e combate a incêndio e pânico; adequações das cozinhas às normas da Vigilância Sanitária; manutenção dos prédios escolares; e acessibilidade nas escolas.

Em 2017, a SEE/MG informou (Processo 980602, Anexo 02, fl. 25) que foi realizada a distribuição das referidas cartilhas a todas as SREs.

Em 2018, a SEE/MG informou (Processo 980602, fls. 108 e 109) que a distribuição das Cartilhas foi realizada em 2016 e que SREs iriam orientar as UEs sobre as informações disponibilizadas nos materiais produzidos.

Em 2020, a SEE/MG informou (Processo nº 980602, Arquivo nº 2178839) que as cartilhas já haviam sido elaboradas e distribuídas conforme informado no Relatório de Acompanhamento anterior.

- **Conclusão**

Tendo em vista a crise financeira descrita pela SEE/MG, a recomendação referente aos itens 2.7 a 2.9 encontra-se **parcialmente implementada**.

**RECOMENDAÇÃO – ACÓRDÃO TCE/MG (Processo nº 923936, fls. 2306 a 2307):**  
**“2.10 a 2.12 - apresentar cronograma, objetivando a regularização da situação das Unidades Escolares - UE, quanto ao Alvará do Corpo de Bombeiros, ao Alvará Sanitário e ao Habite-se”.**

- **Situação que levou à proposição da recomendação**

Quanto aos documentos de expedição obrigatória exigidos pelos órgãos públicos, verificou-se que a maioria das UEs não possuía Alvará do Corpo de Bombeiros e Alvará Sanitário atualizados, bem como Carta de Habite-se.

- **Ações adotadas pelo gestor**

**Ação: Elaboração de processos de atendimentos voltados à prevenção de incêndio e pânico de algumas UEs**

**Prazo: 2º semestre de 2015 a 2º semestre de 2020**

A ação teve como objetivo regularizar as UEs quanto ao Alvará do Corpo de Bombeiros, Alvará Sanitário e Carta de Habite-se.

Em 2016, a SEE/MG informou (Processo 980602, fls. 10 a 38) que foram desenvolvidas cartilhas para disseminar orientações sobre medidas preventivas e corretivas a serem adotadas pelos Presidentes das Caixas Escolares.

Em parceria com a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte/ Secretaria Adjunta de Regulação Urbana, a SEE/MG definiu em 2012 a apresentação de projetos, formulários a serem utilizados, documentação necessária, critérios e forma de aprovação visando à regularização.

Em 2017, a SEE/MG informou (Processo 980602, Anexo 02, fls. 37 e 38) que os procedimentos necessários à regularização das UEs estavam sendo realizados em conformidade com o Planejamento da Secretaria e com os prazos fixados no Plano de Ação.

Em 2018, a SEE/MG informou (Processo 980602, fl. 112) que houve 174 atendimentos às UEs voltados à prevenção de incêndio e pânico (Termos de Compromisso celebrados de 2015 a 2018).

Em 2019, foram solicitadas à SEE/MG, pelo Ofício nº 9042/DFME/2019 de 11 de junho de 2019 (Processo 980602, fls.119 a 120), informações quanto ao Alvará do Corpo de Bombeiros da E. E. José Álvares Duarte (item 4 do Ofício) e quanto aos Alvarás Sanitário e do Corpo de Bombeiros da E. E. Padre João de Mattos (item 3 do Ofício). Além disso, solicitou-se envio do planejamento da SEE/MG quanto à regularização dos Alvarás das UEs (item 14 do Ofício), mas até o fechamento deste relatório, não houve manifestação da Secretaria quanto a esses itens.

**Ação: Elaboração de estudo referente às UEs que não possuem Projeto Arquitetônico e Projeto de Segurança contra Incêndio e Pânico (PSCIP)**

**Prazo: 2º semestre de 2018 a 2º semestre de 2020**

A ação teve como objetivo regularizar as UEs quanto ao Alvará do Corpo de Bombeiros, Alvará Sanitário e Carta de Habite-se.

Em 2018, a SEE/MG não informou sobre o andamento da celebração de Termos de Compromisso para contratação da referida ação.

Em 2019, foram solicitadas à SEE/MG, pelo Ofício nº 9042/DFME/2019 de 11 de junho de 2019 (Processo 980602, fls.119 a 120, item 10 do Ofício), informações quanto à elaboração de estudo referente às escolas que não possuem PSCIP, mas até o fechamento deste relatório, não houve manifestação da Secretaria quanto a esse item.

Em 2020, a SEE/MG apresentou (Processo nº 980602, Arquivo 2178839) dados relativos aos Projetos de Segurança contra Incêndio e Pânico (PSCIPs) cuja elaboração foi

contratada e dados relativos às obras voltadas à implementação de PSCIPs (Tabela 11 – PSCIPs).

**Tabela 11 – PSCIPs (2016 a 2019)**

STATUS	PROJETO - INCÊNDIO		REFORMA E ADEQUAÇÃO AO PROJETO DE INCÊNDIO	
	Nº Escolas	Nº Obras	Nº Escolas	Nº Obras
Concluída 2016	1	1	0	0
Concluída 2017	0	0	1	1
Concluída 2018	2	2	0	0
Concluída 2019	1	1	2	2
Em Execução	36	36	11	11
Execução Não Iniciada	2.272	2.283	22	22
<b>TOTAL</b>	<b>2.311</b>	<b>2.323</b>	<b>36</b>	<b>36</b>

Fonte e elaboração: SEE/MG

Em 2021, a SEE/MG apresentou (Processo nº 980602, Arquivo 2366724) dados relativos aos Projeto Arquitetônico e Projeto de Segurança contra Incêndio e Pânico (PSCIPs) que estão em execução conforme Tabela 12.

**Tabela 12- PSCIPs (2019 a 2021)**

STATUS	PROJETO - INCÊNDIO		REFORMA E ADEQUAÇÃO AO PROJETO DE INCÊNDIO	
	Nº Escolas	Nº Obras	Nº Escolas	Nº Obras
Concluída 2019	12	12	7	7
Concluída 2020	229	230	7	7
Concluída 2021	27	27	-	-
Em Execução	288	290	7	7
Execução Não Iniciada	2.720	2.725	28	28
<b>TOTAL</b>	<b>3.276</b>	<b>3.284</b>	<b>49</b>	<b>49</b>

Fonte e elaboração: SEE/MG

- **Conclusão**

A recomendação referente aos itens 2.10 a 2.12 **não foi implementada**, tendo em vista que a SEE/MG não apresentou cronograma para regularização da situação das UEs, quanto ao Alvará do Corpo de Bombeiros, ao Alvará Sanitário e ao Habite-se e ainda há 2.720 UEs (83%) que não iniciaram o PSCIP e 288 escolas (8,8%) com o PSCIP em execução e concluídas apenas 268 UEs (8,2%), conforme Tabela 12, sendo que o prazo de implementação da referida recomendação era o 2º semestre de 2020.

**RECOMENDAÇÃO – ACÓRDÃO TCE/MG (Processo nº 923936, fls. 2306 a 2307):**  
**“2.13 - Orientar e acompanhar os Diretores das Unidades Escolares - UE quanto à execução do Sistema de Controle de Remanejamento e Reserva Técnica – SISCORT”.**

- **Situação que levou à proposição da recomendação**

Verificou-se a insatisfação dos alunos quanto à distribuição dos livros didáticos e a inadequação do armazenamento.

- **Ações adotadas pelo Gestor**

**Ação: Disponibilizar o acesso das UEs ao PDDE Interativo**

**Prazo: ação contínua**

A ação visa agilizar o remanejamento, a solicitação de reserva técnica e a escolha dos livros pela gestão escolar.

Em 2016, a SEE/MG informou (Processo 980602, fls. 10v. a 43) que, devido à instabilidade e inconsistências apresentadas pelo SISCORT, o FNDE disponibilizou para as escolas, no período de 14 a 24 de julho de 2015, acesso ao PDDE Interativo - ferramenta de planejamento da gestão escolar disponível para todas as escolas públicas, desenvolvido pelo MEC em parceria com as secretarias estaduais e municipais - para a solicitação de livros didáticos e que a recomendação não poderia ser cumprida enquanto o SISCORT não fosse estabilizado pelo FNDE.

Quanto à alegação da SEE/MG de que a recomendação não poderia ser cumprida enquanto o SISCORT não fosse estabilizado pelo FNDE, o TCE/MG considerou-a frágil, já que não importa a nomenclatura do sistema responsável pelo gerenciamento do Programa Nacional do Livro Didático (PNLD) e sim o cumprimento das atribuições da



SEE/MG que lhe foram deferidas pela Resolução FNDE nº 42/2012 que dispõe sobre o PNLD para a educação básica em seu art. 8º, III.

Em 2018, a SEE/MG informou (Processo 980602, fl. 110) que o SISCORT foi retirado definitivamente do ar em 2016 e que as escolas passaram a solicitar a complementação de livros didáticos por meio do Sistema PDDE Interativo, que a partir de 2017, tornou-se a ferramenta utilizada pelas escolas estaduais para atendimento às suas demandas sobre livros didáticos.

Foram repassadas pela Secretaria aos gestores regionais do Programa e aos gestores escolares orientações quanto a execução do PNLD em seu âmbito de gestão e orientações para acompanhamento das informações disponíveis no FNDE ([www.fnde.gov.br](http://www.fnde.gov.br)).

Além do Sistema PDDE Interativo, a SEE/MG contava com uma reserva técnica destinada a atender a novas escolas e alunos que não tivessem sido previamente computados nas projeções do Censo Escolar e disponibilizava dois servidores efetivos para apoio, atendimento, acompanhamento, monitoramento, registro, distribuição, dentre outras ações para atender às demandas relacionadas ao livro didático.

Diante disso, a SEE/MG constatou avanços no atendimento às demandas e trabalhos referentes ao PNLD, contribuindo para a melhoria no atendimento aos estudantes, professores e gestores das UEs de Minas Gerais.

Em 2019, verificou-se a existência de informações e orientações sobre o PNLD (Figura 11 e

Figura 12).

### **Figura 11 – Reserva Técnica - PNLD**

VOCE ESTÁ AQUI: PÁGINA INICIAL > PROGRAMAS > PROGRAMAS DO LIVRO > PNLD > RESERVA TÉCNICA

# PROGRAMAS DO LIVRO

- Últimas notícias
- Perguntas frequentes
- Legislação Biblioteca
- Legislação Programas do Livro
- Liberação de recursos
- Contatos

**PNLD**

- Adesão ao PNLD
- Apoio à gestão
- Dados estatísticos
- ENCICLOPÉDIA
- Funcionamento
- Guia do Livro Didático
- Informes PNLD

## Reserva Técnica

Em caso de remanejamento não ser suficiente para ajustar as quantidades de livros de cada escola, o FNDE disponibiliza reserva técnica de livros didáticos, destinada ao atendimento das escolas novas, novas turmas e novos alunos que não tenham sido previamente computados no censo escolar.

A reserva técnica forma um estoque nacional, composto proporcionalmente pelos títulos escolhidos no país e dimensionado inicialmente para atender até 3% das matrículas projetadas para cada ano de atendimento.

Todas as redes de ensino e escolas federais participantes do PNLD devem fazer a gestão dos seus livros disponibilizados em reserva técnica, conforme orientações do FNDE. A previsão da Autarquia é que as escolas possam solicitar este material a partir de março de 2019. A guarda e a distribuição dos livros ficam a cargo dos Estados, como nos anos anteriores.

Atualmente, todas as solicitações de reserva técnica são realizadas no sistema PDDE Interativo/SIMEC. Os pedidos de reserva técnica podem ser realizados pelas escolas e/ou pelas secretarias de educação. No caso dos pedidos realizados pelas escolas, obrigatoriamente, a rede de ensino deverá analisar a solicitação e validar o pedido, para que o FNDE possa atender a demanda. O sistema da reserva técnica em 2019 ficará aberto e disponível para utilização durante um período específico, estabelecido pelo FNDE.

É importante destacar que a gestão e o atendimento das necessidades de cada escola é responsabilidade da rede de ensino correspondente ou da própria instituição federal. Os livros da reserva técnica possuem caráter excepcional. Primeiramente, deve ser realizado o remanejamento entre escolas, sendo observados os princípios da economicidade dos recursos públicos, da eficiência e da sustentabilidade social. Dessa forma, deve-se avaliar a pertinência e a viabilidade de atendimento com a reserva técnica disponibilizada a cada unidade gestora.

Fonte: [www.fnde.gov.br](http://www.fnde.gov.br)

**Figura 12 – Manuais - PNLD**

VOCE ESTÁ AQUI: PÁGINA INICIAL > PROGRAMAS > PROGRAMAS DO LIVRO > PNLD > MANUAIS PDDE/SIMEC

# PROGRAMAS DO LIVRO

- Últimas notícias
- Perguntas frequentes
- Legislação Biblioteca
- Legislação Programas do Livro
- Liberação de recursos
- Contatos

**PNLD**

- Adesão ao PNLD
- Apoio à gestão
- Dados estatísticos

## Manuais PDDE/SIMEC

- Manual de atualização de adesão ao PNLD - SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO
- Manual de atualização de adesão ao PNLD - ESCOLAS FEDERAIS
- Manual para atualização da Adesão ao PNLD EJA - Secretarias de Educação e Rede Federal
- Passo a passo - Escóla PNLD 2019
- Guia passo a passo cadastramento Secretária Equipe Técnica
- Manual Doação de Livros 2018
- Manual Modelo de Escola do PNLD - SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO
- Manual de Atualização de Cadastro de Diretor PDDE 2018
- Manual Cadastro de Entidades Filantrópicas, Comunitárias e Confessionais - PDDE 2018
- Manual remanejamento 2018
- PDDE Interativo 2018 - Tutorial: Novo gerenciamento de Perfis
- Tutorial EPUB 3

Fonte: [www.fnde.gov.br](http://www.fnde.gov.br)

• **Conclusão**

A recomendação referente ao item 2.13 foi **implementada**.

**RECOMENDAÇÃO ACÓRDÃO TCE/MG (Processo nº 923936, fls. 2306 a 2307):**

**“2.14 - Apresentar cronograma de intervenção das Unidades Escolares -UE**

**coabitadas, de acordo com os registros apresentados no “diagnóstico de infraestrutura escolar”, incluindo as citadas no relatório de auditoria.**

- **Situação que levou à proposição da recomendação**

Das UEs em regime de coabitação visitadas, a maior parte apresentou problemas quanto a divergências no uso do espaço comum e falta de espaço físico. Além disso, apresentaram espaço físico malconservado.

- **Ações adotadas pelo Gestor**

**Ação: Melhoria das condições de infraestrutura e aquisição de mobiliários e equipamentos para as UEs coabitadas.**

**Prazo: 2º semestre de 2015 a 2º semestre de 2020**

A ação teve como objetivo adequar a estrutura física das escolas coabitadas, propiciando maior conforto, segurança, acesso e motivação dos alunos e comunidade escolar.

Em 2016, a SEE/MG informou (Processo 980602, fls. 11 a 39) que na rede estadual de ensino havia cerca de 60 UEs em regime de coabitação e que a Secretaria disponibilizava recurso para aquisição de mobiliários e equipamentos e vinha investindo na melhoria das condições de infraestrutura.

O “Planejamento de Obras 2015-2016” (Processo 980602, Anexo 02, fls. 39 e 40) contemplou, em sua 1ª etapa, as seguintes escolas que funcionavam em regime de coabitação: E. E. Professor Manuel do Norte, E. E. Geni Maria de Souza, E. E. Vicente José Ferreira, E. E. José Rosa Damasceno, E. E. Augusto Barbosa, E. E. Juliana Catarina da Silveira, E. E. Pecon de Serra Azul de Minas, E. E. Professora Margaret Barroso Pinto, E. E. Cônego José Divino, E. E. de Ensino Médio de Montes Claros, E. E. de Ensino Médio de São João da Ponte, E. E. Avany Villena Diniz, E. E. de Ensino Médio de Pará de Minas, E. E. Professora Neide Oliveira Gomes, E. E. Juvenal Diogo Pires.

Em 2017, a SEE/MG informou (Processo 980602, Anexo 02, fls. 39 e 40) que, das escolas não contempladas na primeira etapa do “Planejamento de Obras 2015-2016”, 37 possuíam atendimento previsto para 2016 e seis seriam atendidas pelo Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais (DEER/MG).

Quanto à escola da amostra de auditoria, E. E. de São João da Ponte (compartilhava suas instalações com as Escolas Municipais Núcleo Firmiano Antunes Cordeiro e Fausto Ferreira), a SEE/MG informou que foi aprovada pela SRE proposta de construção de prédio escolar no Plano de Atendimento Escolar 2016/2017, objetivando eliminar a coabitação. No entanto, não havia indicação de terreno para realização da construção. Informou ainda que se encontrava em construção novo prédio para o funcionamento da Escola Municipal Fausto Ferreira, em parceria entre FNDE e o Município de São João da Ponte. Segundo a Secretaria, quando a obra fosse concluída, a E. E. de São João da Ponte disporia das condições ideais de funcionamento.

Em 2020, a SEE/MG apresentou (Processo nº 980602, Arquivo nº 2178839) o quantitativo de obras em UEs coabitadas, relativo ao período de 2016 a 2019 (Tabela 13 – Escolas Coabitadas

**Tabela 13 – Escolas Coabitadas (2016 a 2019)**

<b>STATUS</b>	<b>Nº. Escolas</b>	<b>Nº Obras</b>
Concluída 2016 a 2019	49	61
Em Execução	14	22
Execução Não Iniciada	195	310
<b>TOTAL</b>	<b>200</b>	<b>393</b>

Fonte e elaboração: SEE/MG

Em 2021, a SEE/MG apresentou (Processo nº 980602, Arquivo nº 2366724) o quantitativo de obras em UEs coabitadas, relativo ao período de 2019 a 2021 (Tabela 14 - Escolas Coabitadas (2019 a 2021).Tabela 13 – Escolas Coabitadas

**Tabela 14 - Escolas Coabitadas (2019 a 2021)**

<b>STATUS</b>	<b>Nº. Escolas</b>	<b>Nº Obras</b>
Concluída 2019	9	9
Concluída 2020	21	25
Concluída 2021	2	2
Em Execução	24	32
Execução Não Iniciada	138	185
<b>TOTAL</b>	<b>194</b>	<b>253</b>

Fonte e elaboração: SEE/MG

- **Conclusão**

A recomendação referente ao item 2.14 encontra-se **parcialmente implementada**, tendo em vista que o prazo final no Plano de Ação da SEE/MG era o 2º Semestre de 2020 e ainda há obras em execução e UEs em que as obras ainda não foram iniciadas.

### **Outras Informações de Infraestrutura**

A SEE/MG informou (Processo nº 980602, Arquivo nº 2178839), em 2020, que o decurso do prazo consignado para a apresentação das informações de Infraestrutura se deu tendo em vista o início de nova gestão do Governo Estadual, bem como do entendimento quanto à necessidade de realização de análise criteriosa das informações referentes ao extenso banco de demandas relativas à infraestrutura de toda a rede estadual (quase 4.000 escolas) a fim de classificar as intervenções a serem realizadas e priorizar a alocação de recursos orçamentários e financeiros, principalmente em situações primordiais e emergenciais, cotejando o orçamento público e a disponibilidade financeira do Estado no momento de crise vivenciado.

A Secretaria esclareceu que as obras informadas em determinadas ações podem estar citadas em outras, tendo em vista que uma mesma obra pode abranger intervenções em diferentes aspectos, como por exemplo uma obra que preveja a realização de intervenções referentes à acessibilidade e à reforma de salas de aulas.

Destacou ainda que a gestão atual tem empregado esforços para garantir adequadas condições à infraestrutura das UEs, de forma a promover a adequada prestação educacional e fortalecer a gestão escolar e pedagógica, com enfoque na elevação da qualidade da educação e melhoria da aprendizagem e do fluxo escolar.

A SEE/MG informou, quanto à execução do Programa de Revitalização de Escolas Estaduais de Minas Gerais – Mãos à Obra na Escola, que têm sido realizados investimentos de modo a recuperar as instalações físicas, já tendo contemplado 771 escolas, localizadas em 356 municípios. O investimento total previsto do Programa é

R\$123.136.221,92 (cento e vinte e três milhões, cento e trinta e seis mil, duzentos e vinte e um reais e noventa e dois centavos).

Em 2021, a SEE/MG informou (Processo nº 980602, Arquivo nº 2366724), que os dados apresentados quanto às obras com status “Concluída 2019” podem diferir dos informados no último relatório apresentado, tendo-se em vista a própria rotina de atualização das informações referentes ao acompanhamento de tais intervenções nas escolas estaduais.

Por fim, a SEE/MG informou sobre a execução do Programa de Revitalização de Escolas Estaduais de Minas Gerais – Mãos à Obra na Escola, em que foram contempladas, em suas quatro etapas, 1.019 escolas, localizadas em 432 municípios distintos, sendo 663 escolas de ensino fundamental e médio, 273 escolas de ensino fundamental, 55 escolas de ensino médio, e 28 escolas de outras modalidades. O investimento total previsto nas etapas desenvolvidas do Programa é R\$ 227.796.359,96.

O presente Relatório de Impacto encerra o ciclo de monitoramento das deliberações desta Corte de Contas acerca da Auditoria Operacional realizada em 2013 no EM.

Verificou-se, nesta fase de monitoramento, se as recomendações foram implementadas pelo gestor.

De maneira geral, houve melhora dos eixos avaliados: GESTÃO e INFRAESTRUTURA, destacando-se, a seguir, algumas melhorias:

### **GESTÃO**

- Foi realizado o Movimento Virada Educação Minas Gerais (Campanha VEM) que mobilizou a comunidade escolar para participar da elaboração e implementação dos PPPs e foram realizadas “Rodas de conversa” constituindo-se em diagnósticos das principais demandas das escolas para promover o alinhamento geral da política de educação da SEE/MG para a revisão dos PPPs.
- Houve processo de certificação de diretores escolares com prova objetiva que incluía gestão pedagógica, gestão de pessoas e gestão administrativa/ financeira.
- Foi realizado o curso de “Gestão Financeira de Caixa Escolar” para os diretores das escolas, secretários de caixa escolar e técnicos de escola e das SREs.
- Houve treinamento com todas as SREs nos seguintes temas: Alterações e estudo da legislação das Caixas Escolares, Agricultura Familiar, Esgotamento de Medidas Administrativas e Tomadas de Contas, Procedimentos Licitatórios, Execuções Financeiras, dentre outros.
- Foi realizado Curso de pós-graduação *stricto-sensu* Mestrado Profissional em Gestão e Avaliação da Educação Pública da UFJF destinado aos servidores da SEE/MG, SREs, professores e diretores escolares.

- Houve publicação do Decreto nº 42.227/2017 em 2017 estabelecendo a Política de Educação Integral e Integrada e nos anos seguintes houve ampliação de tal política.
- Foram realizadas formações para servidores que atuam nas escolas de EMTI e distribuição de kits de robótica para atender ao modelo pedagógico “Escola da Escolha” que opera com currículo integrado pelos componentes da Base Nacional Comum Curricular e uma Parte de Formação Diversificada, oportunizando experiências contextualizadas ao estudante, considerando suas necessidades e interesses.
- Foi publicado, em 27/12/2018, novo Plano Estadual de Educação, cuja elaboração teve ampla participação da comunidade escolar.
- Foi elaborado e distribuído às escolas o Caderno “Itinerários Pedagógicos” que apresentava os programas e ações em andamento na Educação em Minas Gerais.
- Foi alterado por resoluções o critério para quantificação do número máximo de coordenadores pedagógicos por escola e foram nomeados coordenadores pedagógicos para melhorar a sua distribuição por UEs.
- Foram realizadas, a partir de 2016, várias ações para a promoção e apoio social e psicológico nas escolas, como: “Curso de Mediação Escolar”, oferecido pelo Ministério Público, em parceria com a SEE/MG; Projeto MESC, desenvolvido pela SEE/MG em parceria com a Defensoria Pública, “Projeto Justiça Restaurativa nas escolas – NÓS”, em parceria com Ministério Público, Tribunal de Justiça, Secretaria Municipal de Educação de Belo Horizonte e Faculdade de Direito da UFMG, com o objetivo de implantar núcleos para orientação e solução de conflitos nas escolas; e curso telepresencial, em parceria com a Secretaria de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania referente à formação em Educação em Direitos Humanos.
- Foi regulamentado o Programa de Convivência Democrática pela Resolução nº 3685/2018, que previa a elaboração do Plano de Convivência Democrática pelas escolas e a disponibilização do Sistema de Registro de Situações de Violência.



- Foi instituído, em 2016, por Resolução, Grupo de Trabalho Intersetorial no âmbito da SEDESE e SEE/MG para elaboração de ações intersetoriais, estratégicas e conteúdos relativos ao acompanhamento familiar e social nas escolas.
- Foram nomeados novos inspetores escolares, permitindo um melhor acompanhamento das escolas.
- Foi publicado Decreto nº 47.686, de julho de 2019, criando a Assessoria de Inspeção Escolar na estrutura da SEE/MG, o que contribui para aperfeiçoar o desempenho dos inspetores ao padronizar e integrar as atividades de inspeção em escala estadual e, em 2021, foi publicada a Resolução nº 4487 que define parâmetros para os procedimentos e técnicas da inspeção escolar.
- Foram realizadas ações por meio do Programa Gestão pela Aprendizagem, tais como: reforço escolar, intervenção pedagógica, conselho de classe, formação de professores e alunos e implantação do Programa Escolas-Piloto do Novo Ensino Médio.
- Houve a implementação da estratégia de fortalecimento do EM – Jovem de Futuro – Circuito Gestão, cujo objetivo é melhorar a aprendizagem, expandir o número de concluintes e reduzir as desigualdades educacionais das UEs de EM.

## **INFRAESTRUTURA**

- Tem sido realizado, anualmente, pelos técnicos da SEE/MG, diagnóstico de infraestrutura escolar averiguando *in loco* as condições da estrutura física das escolas bem como é feita análise e classificação de dados conforme prioridades estabelecidas para intervenção física de cada escola.
- Houve atendimentos para reforma e ampliação de salas de aula nas UEs.
- Algumas escolas da amostra de auditoria foram atendidas, quando da verificação *in loco*, com intervenções de caráter emergencial nas salas de aula. Tiveram

mobiliário substituído, revestimento de paredes, portas e pisos recuperados, quadros de giz substituídos por lousas brancas e pintura realizada.

- Houve atendimentos de reforma ou ampliação em laboratórios e em quadras nas UEs.
- Houve medidas de adequação ao uso e reparos dos laboratórios de ciências e informática, quadras de esportes e instalações sanitárias em algumas escolas da amostra de auditoria quando da verificação *in loco*.
- Houve parceria com o FNDE, autorizando a construção de quadras cobertas e até 2021, várias já haviam sido concluídas.
- Foram adquiridos, distribuídos e instalados nas escolas e SREs, computadores, projetores multimídia, impressoras, *notebooks*, *Switch's*, *Rack's* e câmeras digitais.
- Foi criado pela equipe de TI e disponibilizado para as SREs. Manual com o objetivo de padronizar e garantir qualidade mínima dos serviços e reduzir o prazo de conclusão da reforma e/ou ampliação da rede lógica e elétrica.
- Houve capacitação de professores e alunos (parceria com a FAPEMIG) com intuito de fazer bom uso dos laboratórios de ciências e informática.
- Houve atendimentos relativos à acessibilidade nas UEs.
- Algumas escolas da amostra de auditoria, quando da verificação *in loco*, foram atendidas com intervenções de caráter emergencial no quesito segurança patrimonial e pessoal, como a E. E. Diogo de Vasconcelos que teve o muro reconstruído devido à gravidade das patologias verificadas.
- A SEE/MG elaborou o Manual dos Prédios Escolares com o objetivo de garantir a segurança patrimonial e pessoal das escolas.

- A SEE/MG elaborou e distribuiu Cartilhas com orientações específicas sobre prevenção e combate a incêndio e pânico, adequações das cozinhas às normas da Vigilância Sanitária, manutenção dos prédios escolares e acessibilidade nas escolas.
- Foi disponibilizado o PDDE Interativo a partir de 2017 para solicitação de livros didáticos com melhora no atendimento, acompanhamento, monitoramento e distribuição para atender às demandas relacionadas ao livro didático.
- Houve atendimentos para obras em escolas coabitadas.

Por outro lado, até 2021, a contratação da Rede Mineira de Tele-educação, com a finalidade de discutir os PPPs com as escolas do Estado ainda não havia sido efetivada.

Além disso, apesar de ter sido implantado o Fundo de Manutenção Predial em 2015 e disponibilizados R\$98 (noventa e oito) milhões para serem utilizados em ações preventivas de manutenção e conservação da infraestrutura da escola, até 2021, não havia sido liberado recursos para atendimento dos Termos de Compromisso celebrados com as caixas escolares.

Quanto ao Manual dos Prédios Escolares com o objetivo de garantir a segurança patrimonial e pessoal das escolas, esse manual foi elaborado, mas, até 2021, ainda não havia sido distribuído.

Ademais, a SEE/MG não havia enviado cronograma físico-financeiro solicitado para monitorar as demandas de infraestrutura quanto aos itens salas de aula, laboratórios de ciências e informática, quadras de esporte, instalações sanitárias e acessibilidade nas escolas do Estado. Ressalta-se a importância desse cronograma para o planejamento/monitoramento da própria Secretaria com o objetivo de reverter o quadro de deficiência dos referidos itens em todas as escolas do Estado.

Também não foi enviado cronograma solicitado para regularização das escolas quanto ao Alvará do Corpo de Bombeiros, Alvará Sanitário e Carta de Habite-se. Ressalta-se a relevância da questão para garantir a segurança da comunidade escolar.

Além disso, em 2014, o IEMG, maior escola estadual e tombada pelo IEPHA/MG, recebeu visitas de técnicos da SEE/MG para levantamento das necessidades de reforma do prédio. No entanto, até 2017, a elaboração do projeto para a reforma ainda se encontrava em fase de adequação e, até o fechamento deste relatório de monitoramento, não foi informado o andamento da execução do referido projeto.

Por fim, é apresentada a

**Tabela 15** com a situação de implementação das recomendações do TCE/MG (27ª Sessão Ordinária do Tribunal Pleno, realizada no dia 30/09/2015).

**Tabela 15 – Situação de implementação das recomendações**

<b>Recomendações da Decisão nº</b>	<b>Situação</b>
1.1	<b>Parcialmente implementada</b>
1.2	<b>Implementada</b>
1.3	<b>Implementada</b>
1.4	<b>Implementada</b>
1.5	<b>Implementada</b>
1.6	<b>Implementada</b>
1.7	<b>Implementada</b>
1.8	<b>Implementada</b>
2.1	<b>Parcialmente implementada</b>
2.2 a 2.5	<b>Parcialmente implementada</b>
2.6	<b>Parcialmente implementada</b>
2.7 a 2.9	<b>Parcialmente implementada</b>
2.10 a 2.12	<b>Não implementada</b>
2.13	<b>Implementada</b>
2.14	<b>Parcialmente implementada</b>

Fonte: Relatório de Impacto TCE/MG  
Elaboração: TCE/MG

## **PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO**

Diante do exposto, submete-se este relatório à consideração superior, com as seguintes propostas:

- I. Encaminhar cópia do Acórdão que vier a ser adotado pelo TCE/MG, bem como deste Relatório, para a SEE/MG.
- II. Dar por encerrado o ciclo deste monitoramento, considerando:
  - a) Implementadas as recomendações referentes aos itens 1.2, 1.3, 1.4, 1.5 1.6, 1.7, 1.8 e 2.13.
  - b) Parcialmente implementadas as recomendações referentes aos itens 1.1, 2.1, 2.2 a 2.5, 2.6, 2.7 a 2.9 e 2.14.
  - c) Não implementada a recomendação referente aos itens 2.10 a 2.12

Belo Horizonte, em 15 de junho de 2021.

Ryan Brwnner Lima Pereira  
Coordenador de Auditoria Operacional  
TC 2191-9

Jamir da Silva Reis César  
TC 2076-9

Isabella Kuschel Nagl  
TC 2262-1

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais. **Relatório de auditoria operacional – Educação – Ensino Médio**. Belo Horizonte: TCE/MG, Secretaria Executiva do Tribunal - Superintendência de Controle Externo - Diretoria de Matérias Especiais - Coordenadoria de Auditoria Operacional, 2014.

Tribunal de Contas da União. **Portaria Segecex/TCU nº 12, de 15 de março de 2002**. Manual Técnico de Monitoramento de Auditoria de Natureza Operacional. Brasília, 2002.

Tribunal de Contas da União. **Roteiro de Auditoria: Monitoramento de Auditorias de Natureza Operacional**. Brasília: TCU, Secretaria de Fiscalização e Avaliação de Programas de Governo, 2002.

Tribunal de Contas da União. **Padrões de Monitoramento**. Brasília: TCU, Secretaria-Geral de Controle Externo – Secretaria Adjunta de Planejamento e Procedimentos, 2009.